ANNO XLIX. NUMERO 244. QUINTA-FEIRA 23 DE OUTUBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . [illegible]
Cada numero avulso . . . [illegible]

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . [illegible]
Porte do correio [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1873.

1.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Ferreira de Almeida, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha no primeiro vapor que para alli seguir, levando em sua companhia, afim de serem entregues ao paisano José Joaquim Alves Coutinho, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados sem que por parte do commandante daquelle presidio se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de fazer chegar ás mãos do cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria, Jorge Manoel do Corpo de Deus, o incluso documento prestado pela presidencia da provincia do Maranhão, em deferimento ao que pedio elle no requerimento que V. Exc. transmittio me com o seu officio n. 703 de 10 de julho proximo findo.

— Ao engenheiro das obras militares.— Tendo concedido ao major Wood, gerente do Wester and Brasilian Telegraph Company, o barracão existente no isthmo de Olinda, que servia de laboratorio pyrotechnico, afim de nelle estabelecer a amarração do cabo submarino, promova Vmc. a escolha de um local apropriado para outro laboratorio, cuja construcção, conforme se obrigou o referido major, deverá correr á sua conta, ficando as respectivas obras sob sua fiscalisação.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os alferes do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Hemeterio Vital de Negreiros e Joaquim Lauriano dos Prazeres, a vista do parecer da junta de saude que os julgou incapazes do serviço activo, e do que informou o commandante superior respectivo em officio n. 656 de 23 do mez proximo passado, resolve transferi-los para o serviço da reserva, e aggrega-los ao 2º batalhão respectivo.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Consta da matricula existente na secretaria desta provincia que os 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo da Escada cuja exoneração V. S. propoz em officio de 7 do corrente sob n. 1387, já o foram a 30 de agosto do anno proximo passado, e substituidos pelos cidadãos João Francisco da Costa Campos e Antonio Carlos Cavalcante de Albuquerque.

— Ao mesmo.—Accuso recebido o seu officio de 7 do corrente, ao qual veio annexa a quantia de 2:123$000 producto liquido do espectaculo offerecido pelo Sr. Watman, director do circo americano, que ultimamente trabalhou nesta cidade, em beneficio de qualquer estabelecimento pio, e que V. S. declara ter destinado para a construcção do asylo de alienados. Em resposta cabe-me dizer que agradeço e louvo-o pela prova que acaba de dar de seus sentimentos, tão patrioticos quão humanitarios.

— Ao commandante do corpo de policia.—Elimine Vmc. do corpo sob o seu commando as praças, Dionizio Bezerra Leite e Joaquim Severiano Ramos, dos quaes trata o seu officio n. 454 de 8 do corrente.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. suas ordens para que destaquem na Ponta de Pedras, á disposição do respectivo subdelegado, 4 praças e 1 inferior, tirados do destacamento desse corpo, que se acha em Goyanna.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. suas ordens, afim de ser substituido o alferes Joaquim Aprigio Rosa da Costa no destacamento de Granito, ficando assim respondido o seu officio n. 450 de 7 do corrente.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto por copia o officio do Exm. presidente da Parahyba, de 29 de julho ultimo sob n. 2002, afim de que V. S. expeça suas ordens no sentido de ser cumprida e observada a requisição contida no dito officio, relativamente á arrecadação das rendas da mesma provincia, proveniente dos generos de sua producção, depositados em armazens desta praça.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, os inclusos prets especiaes, tirando as gratificações de 90 e 300 rs. a que tem direito os cabos de esquadra, João Pedro dos Passos e Eugenio José Martins, e soldado Victorino da Silva Azevedo, e bem assim as ex-praças Manoel Joaquim do Nascimento e Felix Amado da Silva, todos do 2º batalhão de infantaria do exercito, segundo indicam os referidos prets, que me foram remettidos pelo brigadeiro commandante das armas com officio de 8 do corrente sob n. 799.

— Ao mesmo.—Recommendo a V S. que, á vista da inclusa conta, mande pagar ao capitão Jonas Fernandes de Araujo Santos a quantia de 8$820 em que importou o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da guarda nacional da villa do Bonito, a contar de 19 de maio a 30 de julho ultimo, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 8 do corrente sob n. 1400.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido que ao major Alexandre Wood, gerente da Wester and Brasilian Telegraph Company, seja entregue o barracão existente no isthmo de Olinda, que servia de laboratorio pyrotechnico, afim de nelle ser estabelecida a amarração do cabo submarino, obrigando-se a mesma companhia a mandar construir á sua custa no lugar que lhe for indicado um outro edificio para o referido laboratorio ; assim o communico a V. S., afim de que, para o constar, faça lavrar o competente termo.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de ser paga ao negociante Francisco Pereira Camello a quantia de 83$, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Bonito, durante o mez de julho ultimo ; e para esse fim remetto a relação e contas juntas que vieram annexas ao officio do Dr. chefe de policia, de 9 do corrente sob n. 1399.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser pago ao padre José Modesto Pereira de Brito, ou a seu procurador, o aluguel de 3 mezes de duas casas que no termo do Exú servem de cadeia e quartel ao respectivo destacamento, conforme consta do incluso documento que me foi remettido pelo Dr. chefe de policia com officio de 8 do corrente sob n. 1396.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S., nos termos de sua informação de 9 do corrente sob n. 326, a mandar pagar a Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, a prestação de responsabilidade, proveniente da entrega definitiva da obra do muro do jardim do Campo das Princezas, e a que tem direito, conforme se vê do certificado annexo ao incluso requerimento.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao subdelegado do districto de Beberibe, á vista dos dous inclusos recibos, que me foram remettidos pelo Dr. chefe de policia com officio de 8 do corrente sob n. 1395, a quantia de 44$960, despendida durante o mez de julho ultimo com aluguel da casa que alli serve de quartel ao respectivo destacamento e com o fornecimento de luz e agua ao mesmo quartel.

— Ao mesmo.—A' vista da conta junta em duplicata mande V. S. pagar a Thomaz Antonio Coimbra, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 8 do corrente sob n. 1397, a quantia de 36$000, proveniente de 3 mezes de aluguel de casa que na villa do Cabo serve de quartel ao respectivo destacamento, a contar de 20 de abril a 20 julho deste anno, segundo indica a mencionada conta.

— Ao mesmo.—A' vista do certificado annexo ao incluso requerimento, mande V. S. pagar ao tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão, arrematante da estrada de Goyanna a Pedras de Fogo, a 3ª prestação na importancia de 3:928$980 á que tem direito por ter feito entrega provisoria do 1º lanço daquella estrada, como se vê do mencionado certificado.

— Ao mesmo.—Conformando-me com sua informação de 8 do corrente sob n. 325, relativamente ao officio do juiz de direito da comarca de Itambé, que solicitou o pagamento da quantia de 22$, proveniente da conducção de 14 granadeiras daquella comarca para o arsenal de guerra, autoriso V. S. a mandar effectuar esse pagamento aos almocreves, José Hygino da Conceição e João Antonio da Cunha, encarregados de tal conducção, sendo 11$ para cada um.

— Ao mesmo.—Mande V. S. abonar ao tenente do corpo de policia, Manoel Aprigio de Moraes, que segue para o termo de Goyanna na qualidade de delegado e commandante do destacamento, a quantia de 35$000 como ajuda de custa de ida e volta, conforme solicitou o respectivo commandante em officio de 7 do corrente sob n. 451.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o tenente-coronel do corpo de policia em officio de 8 do corrente sob n. 455, autoriso V. S. a mandar abonar cinco datas de soldo a 12 praças d'aquelle corpo que vão destacar em Santo Antão, devendo esse abono ser contado de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto por copia o officio do Exm. presidente da provincia da Parahyba, de 29 de julho ultimo sob n. 2,002, afim de que V. S. expeça suas ordens no sentido de ser cumprida e observada a requisição contida no dito officio, relativamente á arrecadação das rendas da mesma provincia, provenientes dos generos de sua producção depositados em armazens desta praça.

4.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Isabel de Mello Moura, professora publica nomeada para a cadeira de primeiras lettras da villa de Tacaratú, resolve prorogar por tres mezes o praso que lhe foi marcado pela directoria geral da instrucção publica para entrar no exercicio da referida cadeira.

Officios :

— Ao Exm. bispo diocesano. — Remetto a V. Exc. Rvma. os exemplares impressos juntos da collecção das leis geraes e decisões do governo relativas ao anno findo.—Iguaes,* ao director da faculdade de direito, ao Dr. director geral interino da instrucção publica e ao Dr. inspector da saude publica.

— Ao provedor da santa casa de misericordia.—Communico a V. S., para os devidos fins, que nesta data defiro a petição do soldado do corpo de policia, Manoel Ribeiro da Silva, concedendo que sejam admittidos no collegio das orphãas as suas filhas Maria e Anna, a que se refere a sua informação de 8 do corrente, visto ter provado o peticionario com a certidão de obito de sua mulher serem ellas orphãas, estando assim comprehendidas na disposição generica do art. 1.º do regulamento por V. S. citado.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S., de 8 do corrente, tenho a dizer-lhe que, para conceder a autorisação solicitada pela junta administrativa dessa santa casa, é necessario que elle me informe qual o preço por quanto pretende aforar os terrenos a que se refere.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V Exc. que nesta data transmittio os prets, que vieram appensos ao seu officio de 8 deste mez sob n 799, á thesouraria de fazenda, para os fins convenientes.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que expedio ordem ás thesorarias geral e provincial, no sentido de serem effectuados os pagamentos das despezas de que tratam os seus officios de 8 deste mez sob ns. 1395, 1397 e 1400.

Ao mesmo.—O Exm Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S que nesta data foram expedidas as ordens no sentido de que trata o seu officio n. 1394, de 8 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data foi expedida a conveniente autorisação á thesouraria provincial no sentido de serem feitos os pagamentos das despezas de que tratam os seus officios de 8 do corrente, sob ns. 1396 e 1399.

— Ao commandante superior do Recife.—O Exc. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por portaria desta data, e de conformidade com o seu officio n. 656 de 23 do mez proximo findo, foram transferidos para o serviço da reserva e aggregados ao 2.º batalhão respectivo os officiaes do 1.º de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, Hemeterio Vidal de Negreiros e José Lauriano dos Prazeres.

— Ao juiz de direito da comarca de Itambé.—S. Exc o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que nesta data expede ordem á thesouraria provincial no sentido de ser paga a despeza proveniente da conducção das 34 granadeiras, de que trata o seu officio de 30 de junho deste anno.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria provincial tem ordem para fazer o abono de que trata o seu officio de 7 deste mez, sob n. 451.

— Ao mesmo.—O Exm Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria provincial foi n'esta data autorisada no sentido de ser feito o abono de que trata o seu officio de 8 do corrente, sob n. 455.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1873.

1.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Gomes de Souza, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha no primeiro vapor que para alli seguir, levando comsigo os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino da presidencia ; não podendo, porém, effectuar o desembarque de taes generos, sem que por parte do commandante do mesmo se proceda a exame, afim de se verificar si ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Rodrigues do Nascimento, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha no primeiro vapor que para alli seguir, levando em sua companhia Justina Maria Lins e os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario [illegible] do governo ; não podendo, porém, [illegible] o desembarque de taes generos, sem que por parte do commandante do mesmo presidio, se proceda a exame, afim de se verificar si ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Galdino José Maria, visto ter provado isenção legal.

— Ao mesmo.—Nesta data sujeito á consideração do ministerio da guerra a necessidade da transferencia da capella do hospital militar para a sala que outr'ora servia de secretaria, visto ser preciso nova autorisação do mesmo ministerio para que a despeza com essa transferencia corra á conta do exercicio vigente, uma vez que, não tendo ella sido effectuada dentro do exercicio de 1872 a 1873, caducou a autorisação concedida para esse fim pelo aviso de 14 de novembro ultimo, o que V. Exc. fará constar ao director d'aquelle estabelecimento em solução ao officio que veio annexo ao de V. Exc., de 7 do corrente, sob n. 796.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio datado de 2 do corrente, e na conformidade da informação da thesouraria de fazenda, de 7 deste mez, sob n. 777 serie D, cumpre-me declarar a V. Exc. que, tendo sido a etapa para as praças do exercito arbitrada em 3 de junho, e approvada provisoriamente em 30 do mesmo mez, na razão de 461 rs., e não 467 rs., como por engano de copia communicou-se a V. Exc., bem procedeu aquella repartição fiscal impugnando no pagamento dos prets do 2º batalhão de infantaria de linha a differença de 6 rs. de mais na etapa, não importando a bôa fé com que as caixas de rancho despenderam, em virtude do engano alludido, mais do que deviam, porquanto a fazenda não póde perder a despeza da differença; cabendo ao referido batalhão proceder a um desconto nos vencimentos das praças, até que tenha lugar a reposição.

— Ao engenheiro das obras militares.—A' vista da autorisação concedida pelo aviso do ministerio da guerra, de 29 de julho ultimo, chame Vmc. a concurrencia para a execução dos reparos, caiadura, e pintura de que precisa a casa em que reside o director do arsenal de guerra, nos limites do orçamento na importancia de 836$930, que veio annexo ao seu officio de 20 de junho proximo findo.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a contractar com Oscar Destibeaux pela quantia de 1:995$000 rs. a execução das obras de que precisa o quartel da companhia de cavallaria, constantes do orçamento que veio annexo ao seu officio de 24 de maio ultimo, visto ser o dito Destibeaux, d'entre os dous proponentes, o que melhores vantagens offerecer á fazenda, como se vê das propostas que juntas devolvo, devendo declarar-se no respectivo termo de contracto que o pagamento será effectuado em quatro prestações realisaveis na proporção do serviço feito, e o arrematante obrigado a prestar caução que garanta a sua responsabilidade pela execução perfeição e solidez das obras.

— Ao mesmo.—Estando autorisada pelo aviso do ministerio da guerra, de 31 de julho ultimo, a despeza com as obras necessarias na fortaleza do Brum, constantes do orçamento annexo ao seu officio de 11 de junho findo, na importancia de.... 5:558$040, que fica reduzida a 4:267$030, visto dever deduzir-se d'ella a de 1:291$010, concernente á caiadura e pintura da referida fortaleza, cuja execução já em 22 do mez passado foi autorisada; assim o communico a Vmc., afim de que mande proceder a taes obras.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio desta capital, e á vista da informação do respectivo commandante superior em officio de 4 deste mez, resolve nomear, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, para o dito batalhão os officiaes seguintes :

2ª companhia.—Capitão, o tenente Marcolino Henrique de Figueiredo.

5ª companhia.—Tenente, o alferes Joaquim Nicoláo Ferreira.

8ª companhia.—Alferes, o guarda Decio Augusto Rodrigues da Silva.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 4ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, Antonio José Cordeiro Simões, á vista do parecer da junta de saude, e da informação do commandante superior respectivo em officio n. 667 de 8 do corrente, resolve transferir o dito capitão para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 1º batalhão do dito serviço.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Autoriso os concertos de que carece a casa que serve de quartel do destacamento no termo do Bonito, e que se acham orçados na quantia de 40$000, segundo o officio de V. S., n. 1403 de 9 do corrente.

— Ao juiz municipal de Aguas Bellas.—Em resposta ao officio de Vmc., de 30 do mez proximo passado, tenho a dizer-lhe que deve pôr a concurso ambos os officios de 1º e 2º tabelliães e mais annexos desse termo, enviando opportunamente os editaes para serem publicados nesta capital.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. destacar em S. Caetano da Raposa, á disposição das respectivas autoridades policiaes, 1 inferior e 4 praças do corpo sob o seu commando.

3ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S, para os devidos fins, que a 1 do corrente reassumio o bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, o exercicio do dito cargo, que por motivo de molestia deixou a 17 do mez proximo passado.

— Ao mesmo.—Communico a V. S, para os fins convenientes, que em data de 3 do corrente o padre Herculano Marques da Silva assumio o exercicio do cargo de vigario encommendado da freguezia de S. Felix de Buique.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 4 do corrente reassumio o bacharel Meneláu dos Santos da Fonseca Lins o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Itambé

Ao mesmo.—Tendo nesta data, nos termos da autorisação conferida pelo aviso do ministerio da guerra, de 31 de julho ultimo, autorisado o engenheiro das obras militares a mandar proceder aos reparos de que necessita a fortaleza do Brum, orçados na quantia de 4:267$030 ; assim o declaro a V. S para os devidos effeitos, prevenindo-o de que, segundo consta do citado aviso, solicitou-se do da fazenda a expedição de ordens no sentido de ser concedido a essa thesouraria por conta do exercicio corrente um credito daquella quantia.

— Ao mesmo.—Estando autorisada pelo aviso do ministerio da guerra, de 29 de julho ultimo, a despeza na importancia de 836$930 com os reparos, caiadura e pintura de que necessita a casa em que reside o director do arsenal de guerra, determino nesta data ao engenheiro das obras militares que chame a concurrencia para a execução desse serviço : o que communico a V. S. para os fins convenientes, prevenindo-o de que, segundo consta do citado aviso, já solicitou-se do ministerio da fazenda a expedição de ordem, para ser concedido a essa thesouraria o credito daquella quantia, por conta do § 14.º—Obras militares—do exercicio corrente.

— Ao mesmo.—Nesta data, de conformidade com a autorisação concedida pelo ministerio da guerra em aviso de 24 de julho ultimo, e nos termos da sua informação de 7 do corrente sob n. 805 serie B, autorisei o engenheiro das obras militares a contractar com Oscar Destibeaux a execução dos reparos precisos no quartel da companhia de cavallaria, mediante a quantia de 1:995$, que deverá ser-lhe paga em quatro prestações, realisaveis na proporção do serviço feito, prestando o arrematante caução que garanta a sua responsabilidade pela execução, perfeição e solidez de taes obras : o que communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de 7 do corrente sob n. 787 serie D, relativamente ao pagamento do aluguel da casa que serve de cadeia e quartel ao destacamento da guarda nacional da villa de Aguas Bellas, tenho a dizer a V. S. que devolva a esta presidencia os documentos, que acompanharam o meu officio de 21 de julho ultimo, afim de poder providenciar no sentido de seu citado officio.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante superior interino do municipio do Cabo em officio de 4 do corrente sob n. 86, autoriso V. S. a mandar pagar ao capitão Firmino P. de Mello Falcão os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas naquella villa, e bem assim o fornecimento de agua e luz ao quartel da mesma ; tudo concernente ao mez de julho ultimo, como se vê dos inclusos documentos.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o commandante superior do municipio do Bonito em officio de 2 do corrente, e á vista dos prets, que inclusos remetto, mande V. S. pagar a João José de Carvalho a quantia de 167$028, importancia dos vencimentos das praças do batalhão n. 26 da guarda nacional, destacadas no serviço de guarnição da cadeia daquella villa durante o mez de julho findo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 2 do corrente deixou, por motivo de molestia, o respectivo exercicio o juiz municipal do termo de Itambé, bacharel Meneláo dos Santos da Fonseca Lins, sendo substituido no dito cargo pelo respectivo supplente, Ernesto Justiniano da Silva Freire.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. pagar a Sebastião Mendes Bandeira, nos termos de sua informação datada de hontem sob n. 336, e de acordo com a lei do orçamento vigente, a quantia que lhe é devida pelo fornecimento d'agua e luz da casa que serve de quartel ao destacamento da cidade do Rio Formoso.

— Ao mesmo.—Conformando-me com a sua informação datada de hontem sob n. 331, na inclusa petição do Dr. Luiz José C. de Sá, mande V. S. pagar ao supplicante a quantia de 50$, relativa ao trabalho que prestou durante o mez de junho, como medico de policia.

— Ao mesmo.—A' vista do certificado incluso, mande V. S. pagar a João de Carvalho Soares Brandão arrematante do primeiro lanço da estrada da colonia de Pimenteiras, a prestação de responsabilidade, visto como já fez entrega definitiva das respectivas obras.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o director geral interino da instrucção publica em officios de 7 de maio ultimo e 7 do corrente sob ns. 129 e 342, resolve nomear o cidadão Pedro Ivo de Hollanda Chacon para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da villa de Agua Preta, mediante a gratificação annual de 600$000.

Officios :

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Matto-Grosso. — Rogo a V. Exc. se digne de dar suas ordens para que sejam ministrados, por quem competir, os esclarecimentos que no requerimento junto pedem, Constança Maria de Hollanda Cavalcanti e Paulina Maria de Hollanda Cavalcanti, relativamente a seu irmão, o alferes da guarda nacional dessa provincia, Belarmino de Hollanda Cavalcanti, fallecido em 1867 no combate de Alegre.

— Ao director geral interino da instrucção publica. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que nesta data defiro a petição do padre Miguel Vieira de Barros Marreca, professor de instrucção primaria da primeira cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, concedendo licença para poder continuar no exercicio do cargo de capellão da companhia de aprendizes marinheiros.

— Ao mesmo.—Não sendo da competencia do delegado litterario da villa de Agua Preta a nomeação que, segundo consta dos officios dessa directoria, de 30 do mez proximo findo e 7 do corrente sob ns. 229 bis e 342, fôra por elle feita do cidadão Pedro Ivo de Hollanda Chacon, para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras daquella localidade, cumpre que o mesmo cidadão, a quem designo por acto desta data para reger a mesma cadeira no impedimento do respectivo professor, solicite o seu titulo, afim de poder entrar em exercicio.

Portaria :

— Communico á camara municipal do Recife que nesta data defiro a petição dos negociantes de carnes verdes, a que se refere a sua informação de 23 de julho findo, espaçando a matricula dos talhadores, da qual são excluidos os escravos, para quando findar-se o contracto de arrendamento dos talhos, como foi determinado nas posturas ultimamente approvadas pela assembléa legislativa provincial, das quaes não tinha conhecimento esta presidencia quando em officio de 25 de junho findo determinou que a referida matricula vigorasse desde logo ; sendo no entretanto da maior conveniencia publica que essa Illma. camara desde já procure arredar das diversas industrias da capital o serviço escravo, propondo neste sentido as medidas que entender mais adequadas. Pelo recenseamento que acaba de se proceder, verificou-se que mais de quinze mil escravos existem com prejuizo da lavoura, nossa principal fonte de renda, agglomerados na cidade e empregados em serviços que podem ser melhormente executados por braços livres. Em vista disso prestará essa Illma. camara mais um serviço relevante á lavoura da provincia com as referidas medidas, para cujo objecto chamo a sua attenção.

— A' mesma.—Accusando recebida a representação que me dirigio a Illma. camara municipal do Recife contra o serviço, feito pela companhia Recife Drainage, tenho a dizer-lhe em resposta que tomarei na devida consideração a sua justa reclamação, certa de que a mesma companhia não se recusará, pelo seu proprio interesse e obrigação que lhe corre, a executar todos os melhoramentos que a experiencia houver aconselhado, para que os apparelhos possam funccionar sem os inconvenientes que notam-se actualmente, e que de alguma sorte justificam o clamor levantado contra essa empreza. Isto posto, não posso deixar de louvar essa Illma. camara pelo seu patriotico zelo, do que tem dado tão exuberantes provas, promovendo o bem estar de seus municipes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio :

— Ao director do arsenal de guerra. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as convenientes ordens para serem conduzidos ao Rio Grande do Norte no vapor da companhia pernambucana, que para alli tem de seguir no dia 11 do corrente, [illegible] caixões e um encapado, de que trata V. S. em seu officio de hontem datado sob n. [illegible], assim o manda communicar para sua direcção.

2ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que nesta data manda destacar em S. Caetano da Raposa 1 inferior e 4 praças do corpo de policia, as quaes ficarão á disposição das respectivas autoridades policiaes.

— Ao commandante superior do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi transferido para o serviço da reserva e aggregado ao 1º batalhão respectivo o capitão Antonio José Cordeiro Simões, de quem trata o seu officio n. 667, de 8 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr presidente da provincia manda declarar a V. S, para os devidos fins, que por portaria de hoje foram nomeados para o 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio os officiaes constantes da relação junta, de conformidade com a proposta que veio annexa ao seu officio de 4 do corrente.

— Ao commandante superior interino do municipio do Cabo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que a thesouraria de fazenda foi nesta data autorisada a pagar ao capitão Firmino Pomposo de Mello Falcão os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas nessa villa, e bem assim o fornecimento d'agua e luz ao quartel das mesmas, tudo concernente ao mez de julho ultimo ; conforme solicitou em seu officio de 4 deste mez sob n. 86.

— Ao juiz de direito de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, em que participa ter a 4 deste mez reassumido o bacharel Meneláo dos Santos da Fonceca Lins o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Itambé.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, em que participa ter a 2 deste mez deixado, por molestia, o respectivo cargo o juiz municipal desse termo, bacharel Meneláo dos Santos da Fonceca Lins.

— Ao bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, em que participa ter nessa data reassumido o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Cimbres, que havia deixado a 17 do mez proximo passado, por motivo de molestia.

— Ao bacharel Francisco de Paula Cavalcante Lacerda de Albuquerque.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 31 do mez proximo passado, participando ter a 28 do dito mez reassumido o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Iguarassú.

— Ao presidente e membros do conselho de revista da guarda nacional do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado, pelo seu officio de 21 do mez proximo passado, de haver concluido os seus trabalhos o conselho de revista da guarda nacional do municipio do Bonito, do qual fizeram parte Vv. Ss.

— Igual ao presidente e membros do conselho de revista da guarda nacional do municipio de Panellas.

— Ao subdelegado de Timbaúba.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V S., em resposta ao seu officio de 28 do mez proximo passado, que a 2 do corrente se fez remessa de uma ambulancia de medicamentos para essa localidade.

4.ª secção.

Officios :

— Ao regedor interino do gymnasio provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio datado de 8 do corrente, que já foram expedidas as convenientes ordens á thesouraria provincial no sentido de ser entregue ao economo desse instituto a quantia decretada pela lei do orçamento vigente, para a verba—expediente do gymnasio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1873.

Alexandrina da Rocha Granja.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Americo de Sá e Albuquerque.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Barão de Jaboatão.—Idem.

Bernardina Maria de Jesus.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Hermino Ferreira da Silva. — Sim, satisfeita a exigencia da thesouraria de fazenda.

Isidoro Estevão da Silva. — Informe o Sr. commandante das armas sobre a identidade do supplicante.

José do Rego Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Felix Lopes. — Requeira o supplicante ao governo imperial.

Dr. Manoel Francisco Teixeira. — Sim, pagos os direitos nacionaes.

Norberto Muniz Teixeira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de outubro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 22 DE OUTUBRO DE 1873.

Ordem do dia n. 772.

O brigadeiro commandante das armas determina que seja desligado do deposito de recrutas em o qual se acha addido, o Sr. capitão do 2.º regimento de cavallaria ligeira, José Melchiades Bezerra da Silva Costa, que tem de seguir para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, esperado do norte.

O mesmo brigadeiro faz publico que approvou o engajamento, que no dia 20 do corrente contrahio para servir por mais 6 annos, percebendo o premio de 400$000 e mais vantagens que por lei lhe competir, o soldado da 4.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria Luiz Caetano de Oliveira, julgado apto em inspecção de saude.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O alferes, *José Elizíario dos Santos*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de outubro de 1873.

N. 1778.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes :

A' minha ordem, Francisco Antonio de Salles Guabiraba, Joaquim Antunes Bezerra, João Alexandre de Carvalho, José Joaquim da Silva, Manoel Gomes de Siqueira, Antonio José de Campos, Claudino José da Cruz, Nemerio Alves Bezerra, Idalina Cordeiro da Silva, Jeronymo José da Silva, Bernardo Ferreira da Silva e Francisco do Rosario Branco, vindos da da comarca do Cimbres, o primeiro como criminoso de morte no termo de Teixeira, da provincia da Parahyba, e os demais como sentenciados.

A' ordem do subdelegado de Santo [illegible] Joaquim Moreira [illegible] Maria, [illegible] Claudio Fracisco [illegible] seus respectivos senhores,

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Maria Francisca da Conceição, por offensas á moral publica.

Finalmente, a ordem e a tranquillidade publicas não soffreram alteração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Decisão presidencial. Em 20 do corrente foi expedida a seguinte portaria :

« O presidente da provincia, tendo em vista as actas do conselho municipal de recurso da villa do Limoeiro, e, attendendo á que, além de outras irregularidades, não foram lavradas as actas diarias das sessões e somente as dos dias 20, 24 e 25 de julho e de 5 de agosto, contra o que recommendam os avisos n. 75 de 19 de julho de 1848 § 1º e n. 346 de 18 de agosto de 1860 § 2º ; attendendo ainda á que não constam das actas, que foram lavradas, os tres requerimentos dos reclamantes e os despachos respectivos, só tendo sido mencionada uma decisão, deixando-se de observar por este modo o que determinam o art. 36 da lei de 19 de agosto de 1846 e o art. 1º do decreto n. 511 de 18 de março de 1847 ; attendendo mais á que não esteve reunido o conselho durante quinze dias uteis, nos termos do artigo de lei citada e aviso n. 576 de 11 de dezembro de 1861, deixando de funccionar nos dias 28 e 29 de julho por ter o juiz municipal, que o presidio, ido presidir o jury na villa do Bom Jardim ; e attendendo, finalmente, á que não é procedente a razão que dá o conselho para esta interrupção, porquanto, na falta dos supplentes do juiz municipal, competia substitui-lo o presidente da camara, que seria por sua vez substituido pelos vereadores á elle immediatos, avisos ns. 395 de 13 de setembro de 1861 e 520 de 7 de novembro de 1862 ; resolve annullar o referido conselho municipal, fazendo-se as precisas communicações. »

Declaração necessaria.—A decisão, dada por S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, acerca de eleitores que devem tomar parte na proxima eleição para deputados provinciaes, não comprehende os de Garanhuns, como foi mencionado em nossa *Revista* de segunda-feira (20). por engano do copista da repartição.

Hospicio de alienados.—Damos em seguida mais donativos para as novas obras deste estabelecimento :

« Recife, 17 de outubro de 1873. Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena.—Junto a esta achará V. Exc. a quantia de duzentos e vinte mil réis, e uma relação de senhores que tem concorrido para o asylo de alienados mediante um hymno á caridade. Irei remettendo a V. Exc. as quantias que fôr realisando, logo que haja alguma somma igual. Sou com todo respeito e consideração. De V. Exc. muito attento respeitador e criado, *Pedro d'Athayde Lobo Moscoso.* »

Pessôas á que se refere a carta supra :

Commendador Henrique Pereira de Lucena	20$000
D. Thereza de Siqueira Cavalcante	10$000
Commendador Antonio Marques de Amorim	10$000
Dr Antonio de Amorim Garcia	10$000
Luiz Gonzaga da Rocha	20$000
Joaquim Ignacio Ribeiro	10$000
D. Lydia de Souza Pitanga	10$000
José Sabino Lisbôa	10$000
Conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque	20$000
Manoel Joao de Amorim	10$000
Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante	10$000
Dr. Barcinio Paes Barreto	10$000
Capitão José de Castro Paes Barreto	10$000
E. Riscoff	10$000
Dr. Cosme de Sá Pereira	10$000
Carlos Antonio de Araujo	20$000
Felix Pereira da Silva	20$000

« Gabinete da presidencia de Pernambuco em 21 de outubro de 1873.—Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—De posse da carta que V. S. dirigio-me em 17 do corrente, remettendo a quantia de duzentos e vinte mil réis (220$000), recebida das pessôas que teem contribuido para a construcção do asylo de alienados, mediante a offerta de um hymno a caridade, cabe-me agradecer-lhe mais este donativo e louva-lo pelo interesse que ha tomado no intuito de vêr realisada a mesma construcção. De V. S. muito attento venerador e criado. *Henrique Pereira de Lucena.* »

« Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena.—A dous do corrente recebi a carta de V. Exc. de 12 de maio, na qual se dignou honrar-me para fazer parte da commissão na freguezia dos Montes que tem de promover a acquisição de donativos para a edificação de uma casa para a instrucção primaria na mesma freguezia. Aceito de bom grado e empregarei os meios a meu alcance no desempenho da dita commissão. Não sei qual a demora para ser entregue a dita carta e por isso deixei logo de responder.

Permitta-me V. Exc. a faculdade de saber de V. Exc. se approvará a proposta feita pelo commandante interino do batalhão n. 51 onde existem muitas vagas. Muito aprecio a saúde de V. Exc. e de sua excellentissima familia, a quem apresento os meus devidos cortejos. Engenho Monte-Pio, 6 de outubro de 1873. De V. Exc. assás obrigado, *Thomaz Alves Maciel.* »

« Illm. e Exm Sr. commendador Dr. Lucena.—Tenho presente a carta de V. Exc., de 12 de maio, a 4 do corrente recebida, na qual se dignou V. Exc. honrar-me para fazer parte da commissão, que tem de agenciar a acquisição de donativos para a edificação de uma casa onde funccionem as aulas de instrucção primaria na freguezia de Nossa Senhora dos Montes da villa de Palmares. Cumpre-me certificar a V. Exc., que não só aceito a tarefa como envidarei os necessarios esforços ao meu alcance para bem corresponder ás vistas de V. Exc.

Conceda V. Exc. que prevaleça-me da opportunidade para significar-lhe os protestos de minha mais subida estima e consideração á sua digna pessoa e offerecer a V. Exc. os meus fracos serviços onde quer que me ache. Sou com respeito de V. Exc. criado obrigado e respeitador —*José Bezerra Cavalcante Maciel.*—Engenho Milão, 10 de outubro de 1873.»

« Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, procedendo-se por este juizo, escrivão Almeida, o inventario dos bens deixados por D. Henriqueta Amalia de Farias, a requerimento de Antonio da Silva Farias, irmão da fallecida, e tendo-se proseguido nos termos do inventario, effectuou-se a venda judicial dos bens do casal da fallecida, cujo producto liquido monta na quantia de 336$660, que se acha recolhida na recebedoria de rendas geraes internas. E porque o referido Antonio da Silva Farias, inventariante e herdeiro da finada, me tivesse requerido em data de 13 de setembro proximo passado, dizendo que offerecia o producto dos bens do casal do inventariado para a edificação do hospicio dos alienados, me cumpre levar ao conhecimento de V. Exc. a existencia de semelhante donativo, para ordenar que do deposito publico seja levantado para ter a applicação [illegible], dignando se V. Exc. dar-me suas ordens a esse respeito. Deus guarde a V. Exc. —

Cidade do Recife, 9 de outubro de 1873. —Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, muito digno presidente da provincia. — O juiz de direito da 1ª vara civel, *Quintino José de Miranda*.»

Jury do Recife.—Presentes 43 juizes de facto, entrou em julgamento o réo Francisco Vianna de Souza e Silva, pronunciado no art 193, combinado com o art. 36 do codigo criminal, tendo por advogado o Dr. Luiz R. Rodrigues Vianna.

Compoz-se o conselho de sentença dos seguintes Srs.: Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, João da Cruz Macedo, Bernardino de S. da Silva Guimarães, Affonso de Albuquerque Mello, Manoel José de Azevedo Santos, Manoel Martins Fiuza, Antonio Maria de Farias Neves, Geminiano Joaquim de Miranda, Manoel do Amparo Cajú, José Elasbão Borges Uchôa, Francisco Antonio da Silva Cavalcante, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.

Em vista da decisão do jury que classificou o crime no art. 207 do codigo criminal, foi o réo condemnado a um mez de prisão simples e multa correpondente a duas terças partes do tempo, grão minimo das penas deste artigo.

Deliberação episcopal.—Não; não é falsa, como tem corrido, a noticia que hontem publicamos sob aquelle titulo, de ter havido, no dia anterior, uma reunião dos vigarios da capital, no palacio da Soledade, afim de ahi receberem ordens *verbaes* do S. Exc. Revma. Houve tal reunião.

Se a deliberação, porém, tomada e ordenada por S. Exc. Revma. aos Revds. vigarios não foi a que publicamos, mas sim que quando estiverem celebrando (*os vigarios*) a missa conventual nas igrejas de suas parochias (*exceptuou as matrizes?*) e apparecerem membros das confrarias e irmandades interdictas, a esses expliquem (*os vigarios*) que comette culpa mortal aquelle que viola o interdicto, bem como, que ficam sujeitos á pena de excommunhão maior, de que só ha recurso para o summo pontifice, os que deram causa ao interdicto; (*os maçons*) e que no caso de taes pessoas persistirem no proposito de assistir ao acto (*a missa*) prosigam (os vigarios somente, bem entendido) na celebração do mesmo, afim de que não venham a soffrer os innocentes (agora!) pelos peccadores—como nos acaba de informar pessoa insuspeita e autorisada; a differença que ha de uma a outra noticia, resultou não de mistificação proposital de nossa parte, mas da exposição que nos fez o informante da primeira noticia, pessoa não menos insuspeita e autorisada que a que nos forneceu a presente.

Faculdade de Direito.—A congregação dos lentes julgou habilitados a prestarem exames das materias dos diversos annos todos os alumnos, com excepção dos Srs. Joaquim Francisco Teixeira e Francisco Frederico da Rocha Vieira, que perderam o anno por excesso de faltas.

Os actos devem começar no dia 27 do corrente, pela prova escripta, em turmas de 13 estudantes no 1º anno, de 16 nos 2º e 3º annos, de 12 no 4º e de 11 no 5º, seguindo-se a prova oral, logo que termine aquella em cada um dos annos, sendo esta em turmas de seis estudantes.

A ordem do serviço será:

1º anno.—Drs. Figueiredo, Pinto Junior e Belfort; ás 9 horas.

2º anno.—Drs. Silveira de Souza, J. Araujo e Graciliano Baptista; ás 9 horas.

3º anno.—Drs. Aguiar, A. Drummond e Coelho Rodrigues; ás 8 horas.

4º anno.—Drs. Manoel Portella, Tarquinio e Pinto Pessoa; ás 9 horas.

5º anno.—Drs. Paula Baptista, Pereira do Rego, Aprigio e Belfort; ás 10 horas.

Culto ás lettras.—Recebemos e agradecemos o n. 6 do periodico *Culto ás lettras*, orgão da sociedade litteraria Instituto Historico e Philosophico Pernambucano.

Instituto Archeologico e Geographico.—Em a nossa 8ª pagina damos hoje algumas verbas testamentarias de João Fernandes Vieira, um dos libertadores de Pernambuco, devidas ao acurado trabalho e porfiado empenho do infatigavel membro fundador do Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco, o Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque; comprometteendo-nos a proseguir nessa tarefa á proporção que o nosso amigo for decifrando o original bastante deteriorado. Recommendamos sua leitura aos nossos assignantes.

Sociedade Litteraria e Auxiliadora da Instrucção Secundaria.—Hoje, (quinta feira) ha sessão extraordinaria nesta sociedade para posse do conselho director, ás 9 horas do dia, no lugar do costume.

Camara municipal.—Em sessão de hontem deliberou a camara municipal do Recife que do 1º de novembro proximo vindouro em diante o pão e peixe sejam vendidos a peso, em cumprimento dos arts. 40, 41 e 195 da lei n. 1,129; para o que foi ordenado aos respectivos fiscaes procedessem em tempo as devidas intimações.

Loteria.—A que se acha a venda é a 71.ª a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs, a qual corre no dia 29.

Casa de detenção.—Movimento do dia 21 de outubro de 1873:

Existiam presos 332, entraram 15, sahiram 8, existem 339.

A saber:

Nacionaes 244, mulheres 12, estrangeiros 40, escravos 39, escravas 4.—Total 339.

Alimentados á custa dos cofres publicos 267.

Movimento da enfermaria do dia 21 de outubro de 1873:

Teve baixa:

Firmino Pereira de Lucena Freire; vaccina.

Tiveram alta:

Manoel Agostinho Pereira de Souza.

Antonio Pedro da Cunha.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 20 do corrente:

Zebino, pardo, Pernambuco, 54 dias, Bôa-Vista; diarrhea.

Venceslão de tal, branco, Portugal, 30 annos, solteiro, Bôa-Vista; ferimento do estomago.

Francelina, escrava, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio; variolas.

Amalia, branca, Pernambuco, 5 annos, S. José; convulsões.

Manoel de Medeiros Brilhante, branco, Portugal, 26 annos, solteiro, Bôa-Vista, hospital portuguez; bexigas.

Manoel André do Nascimento, pardo, Rio Grande do Norte, idade ignora-se, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Manoel Pereira, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José; variolas.

Antonio, branco, Pernambuco, 2 annos, S. José; dearrhéa.

Dr. Jacintho Pereira do Rego, branco, Pernambuco, 33 annos, casado, Afogados; lesão organica do coração.

Fructuoso, branco, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; bexigas.

Etelvina, branca, Pernambuco, 5 mezes, Graça; convulsões.

Anna Joaquina de Jesus, branca, Pernambuco, 85 annos, viuva, Boa-Vista; febre ataxica.

Maria, parda, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; vermes.

Maria Eugenia da Conceição, preta, Pernambuco, 40 annos, casada, Recife; lesão organica do coração.

Eugenia da Conceição, cabocla, Amazonas, 21 annos, Boa-Vista; hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Angelica Maria Duarte, preta, Africa, 72 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II, derramamento cerebral.

Marcos Evangelista Dantas, preto, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José; bexigas.

— 21 —

Ermelinda, preta, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; enterite.

Aristides, branco, Pernambuco, ignora-se a idade, Afogados; ignora-se a molestia.

Maria, parda, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Manoel, escravo, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Liborio, escravo, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Theodora Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José; espasmo.

Guilhermina, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas confluentes.

Franquelina Maria de Jesus, preta, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; intermittente perniciosa.

José Joaquim dos Santos, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José; variolas.

Maria, preta, Pernambuco, 2 1/2 annos; Boa-Vista; bexigas.

Amaro, pardo, Pernambuco, 2 annos e 8 mezes, Boa-Vista; bexigas.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 23 DE OUTUBRO DE 1873

CLUB POPULAR.

A situação dos liberdadeiros da *Provincia* torna-se, cada dia, mais precaria e penivel.

Acossados pelos *populares*, os *provincianos* retrogradam a olhos vistos, ante a opinião publica, no seio da propria sociedade, que haviam organisado e que era o centro mais efficaz e activo de sua força e prestigio.

Durante um certo espaço de tempo pretenderam os *redactores da Provincia* disfarçar o vivo incommodo que os atormentava, á proporção que a sociedade do *Club* começava a galgar decidida preponderancia contra os intrusos e pretensos chefes do liberalismo; entretanto confiavam estes em que o seu mais notavel cabo de guerra, que exercia effectivamente uma certa influencia moral na importante associação, traria sempre fechados em suas mãos os destinos do partido liberal desta provincia.

Travada, porém, a luta, não tardaram em aperceber-se do deploravel engano em que jaziam, pois que o inconstante tribuno, convicto de sua absoluta fraqueza, acaba de abandonar o posto de honra que lhe havia sido confiado, desertando desairosamente para os arraiaes contrarios.

Conhecedores dos sentimentos ante democraticos do joven *liberal*, annunciamos com toda a razão, o que teria de acontecer, nestes termos: O distincto consocio, incumbido de fazer ao Club a revista dos jornaes, *adoeceu*.

E' provavel que continúe o incommodo do illustre cavalleiro, o qual pelo que parece já depositou a corôa aos pés do throno do leão da *Provincia*. Era com effeito, uma corôa bem pezada essa que embaraçava o esforçado paladino de abandonar a companhia das gralhas populares, para ir tomar assento entre o formoso bando dos aristocratas, que ao menos não lhe farão mais a injuria de o chamarem—*carroceiro*. O moço foi empalmado; acha-se em bôa companhia; a transacção da *Provincia* ha de produzir seus fructos; esperem um pouco mais.

Eis pois realisado e mais cedo do que contavamos, o nosso prognostico!

A acta da sessão familiar do *Club* em a noite de 16 do corrente, consagra o seguinte:

« *Tendo deixado de comparecer*—sem causa justificada, o Sr. Dr. José Mariano etc., etc.

Abiit, excessit, evasit, erupit...

Quem souber e tiver gravado na memoria o grande acontecimento da coroação desse assiduo popular, que de joelhos recebêra a patriotica offerta da corôa do martyrio, das mãos daquelle mesmo cidadão, que hoje abandona com a mais feia ingratidão; e souber mais, que o referido *patriota* jurou consagrar alma, vida e coração com o auxilio do seu forte braço á mesma sociedade do *Club Popular*, terá feito uma justa idéa dos sentimentos politicos liberaes dos aristocratas da *Provincia*.

Deixando porém em sua queda o joven *liberal*, que acaba de finar-se para o *Club Popular*, para ir tomar a crysalida entre o bando gentil do directorio *provinciano*, apreciemos o que acaba de passar-se na importante sessão do *Club Popular* de 16 do corrente:

O Sr. Corrêa de Brito, orador de energia, e que não encontra rival entre os amigos *provincianos* do Sr. de Villa Bella, externou com franqueza e precisão os seus sentimentos em relação á questão religiosa, da qual se tem tornado um dos principaes protogonistas.

S. S. fez ver a necessidade de prestar ao poder civil e aos seus agentes, o apoio de que, em paizes democraticamente organisados, não devem prescindir em caso algum os encarregados da administração publica.

Folgamos de consagrar essa opinião do Sr. Corrêa de Brito, o qual, apezar de nosso adversario politico, entende que é esse um dever de patriotismo de todo bom cidadão, e ao qual se não deve recusar.

Emquanto os liberaes mais adiantados fazem votos sinceros pela victoria do governo, os pebas da *Provincia* adejam sobre o vago e indefinido sem norte e sem bussola, especulando evidentemente com uma causa que é antes social do que politica. Sabem todos que os *populares* almejam pelo principio da—igreja livre no estado livre, tendo sido este o ponto de capital divergencia com os *democratas* da *Provincia*, os quaes até hoje não se dignaram definir as suas opiniões.

Especulando com o partido liberal, pretendiam fazer delle um joguete de suas ambições inconfessaveis, firmando entre os populares os degráos de sua sonhada ascenção e apropriando-se de seus laboriosos esforços.

Ao passo que o Sr. Corrêa de Brito, segundado por todos os demais oradores do *Club Popular* e applaudido com vivo enthusiasmo pelo numeroso auditorio, perante o qual fallou, proferia as palavras seguintes: «opino por que se não condemne o governo a contar exclusivamente com os proprios recursos», os liberaes pebas da *Provincia* declaram que—« *esperam saborear o nectar dos deuses*, vendo o governo apupado e escarnecido no meio da praça publica!!

E' com effeito bem vivo quanto triste e desalentador o contraste entre semelhante politica bastarda e desmoralisadora com as seguintes e generosas expressões do orador popular:

« E' porque (a questão religiosa) tem caracter eminentemente social, e, sem quebra de dignidade para nenhum liberal de *lei*, póde ser pleteiada por quantos o *souberem ser* contra o ultramontanismo, que propõe-se a atrophiar todas as liberdades. »

Formidavel lição que é esta, que os verdadeiros liberaes de Pernambuco, que não especulam em assumpto tão momentoso para a patria, atiram sobre a face de desleaes e rancorosos adversarios!

Bem sabemos quanta distancia nos separam a nós, os conservadores, dos liberaes que se congregam hoje no seio do *club popular*; entretanto apraz-nos, como cidadãos, que aspiramos pelo bem estar e prosperidade do paiz, agradecer em honra dos sentimentos, que nesta parte nos são tão intimos e solidarios, a patriotica aspiração de que se acham possuidos.

Effectivamente a questão seria que neste momento nos occupa não é do numero daquellas que o povo, nos estimulos partidarios, nas vias de uma reacção vertiginosa, se ergue ao ponto de escalar o poder para usufruir os proveitos de uma politica por ventura desastrosa.

Sim, o assumpto que ahi está a prender a attenção dos bons cidadãos reflectidos e pensadores não deve de modo algum fazer esquecer-nos os grandes deveres que nos incumbem, como acontece com aquelles, que *não curam senão do seu bem estar commum no presente e no futuro.*

O patriotico gabinete 7 de março não deixará, sem duvida, de dar solução sobre a honrosa e grave pendencia, que veio sorprehende-lo em sua larga tarefa, no empenho generoso que o alenta, da regeneração do paiz.

Como os oradores do *club*, entendemos que a democracia não deve hesitar em offerecer ao governo o seu decidido apoio para manter o decoro das nossas leis violadas por um poder fanatico e provocador, que não duvida sacrificar a nossa paz e tranquillidade publica, atirando-se ás perigosas vias de uma reacção, cujos limites não seria facil de prever.

Bem vemos que inimigos desleaes espreitam azado ensejo de turvarem as aguas da politica do paiz no deploravel intuito de empolgarem a preza ambicionada pelo cruel egoismo, que os devora; entretanto o governo, convicto de sua elevadissima missão, ha de offerecer ao paiz claro testemunho de sua solicitude e de seu nobre patriotismo.

Esgotados todos os recursos da prudencia e do dever publico, conforme reclamava tão melindroso assumpto, já não é dado ao governo recuar o passo premeditado e seguro, com que deve proseguir a sua marcha.

Nós confiamos tudo do concurso dos generosos cidadãos, que tão desinteressadamente se congregam para o restabelecimento da paz e publica tranquillidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Matriz de Palmares

Em uma época em que o tumulto das paixões alliadas ou colligadas se empenham, por assim dizer, em suffocar da consciencia e em desarraigar do coração catholico os seus mais caros e inapreciaveis sentimentos de piedoso devotamento e substitui-los por um naturalismo quasi pagão, admiram-nos e admiram-nos por certo, todos os fervorosos sentimentos e os pios tentamens daquelles que, mantendo-os, procuram transmitti-los á uma geração que ha de vir, e que em face de tão irrefragaveis testemunhos de piedade, bem dirá em verdade, [illegible] uma geração que foi.

Nesse caso, pois, está a grandiosa obra, o magnifico templo que ora serve de matriz á freguezia de Palmares. Lançada a sua primeira pedra pelos Rvms. missionarios capuchinhos, [illegible] frei Fidelis, [illegible] um certo [illegible] ram, vio-se o admiravel que, [illegible] daquelles caridosos e prestantes obreiros, era e ia sendo valiosa e efficazmente secundada pelo reconhecido zelo do religioso povo desta villa, porém, não se fez muito esperar por aquelles incansaveis religiosos a hora do regresso ao seu hospicio em cumprimento de ordens superiores.

Alguns longos mezes, porém, se foram decorrendo, quando para aqui, que acabava de se desligar de Agua Preta e elevar-se á cathegoria de freguezia, é provisionado vigario encommendado o Rvm. Floriano de Queiroz Coutinho, que incançavel sempre se houve no andamento de tão util empenho, tanto mais quanto não tinha um templo capaz para servir de matriz. Os seus incessantes reclamos e appellos não foram improficuos: ao carregamento de materiaes para a obra se lhe vinham pressurosos ajuntar donativos valiosos.

Nesse pé, pois, iam as cousas quando o cumprimento de deveres o leva á freguezia de Gameleira no mesmo caracter em que aqui se achava. Substitue-lhe o Rvm. João Olympio de Souza [illegible], quando justamente a tomar posse de sua comarca, por aqui toca S. Exc. o Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, hoje mui digno presidente desta provincia.

O espectaculo desolador de uma capellinha quasi á desmoronar-se, falta de todos aquelles requesitos para que dignamente alli se achasse o Senhor dos céos e da terra, toca-lhe o religioso coração, que cheio de piedosos desejos, se interessa e promove para aqui a vinda de um missionario.

Foi então o frei Caetano Maria de Messina Sobrinho o enviado.

Uma nova phase, pois, se augura á esta villa, e certos disso os seus fieis, recobrando de esforços, se empenham immensos e resolutos no trabalho, ora se prestando alegres e satisfeitos em carregarem nos seus proprios hombros todos os materiaes precisos, sempre submissos e doceis á voz e ao chamamento de tão conspicuo varão como caridoso levita, e ora occorrendo em liberalidade na razão de suas posses com repetidos e valiosos donativos ao andamento e conclusão de tão portentosa obra.

A' docilidade e amabilidade desse illustre e respeitavel ministro do Senhor, á sua abnegação sem termo, ao seu zelo admiravel, á sua resignação por demais evangelica, a todas aquellas qualidades, a todos aquelles dotes em summa que ornam e ennobrecem, se lhes ajuntaram o mais franco e decidido apoio, o mais sincero e desinteressado devotamento e em uma palavra todos os esforços possiveis deste religioso povo.

A mais bella e edificante alliança junta a mais elevada e harmonica combinação de esforços, que, a bem se avaliar, pode-se sem temor de errar dizer que cada qual nos limites de seus possiveis mais e mais se aporfiava, vio-se afinal no curto lapso de nove mezes um templo elegante e portentozo erguido no seio d'esta florescente villa em substituição d'aquelle desmoronado e indecente, que á semelhança do mendigo que esmola, se via outr'ora ali á um canto!

Um tributo de homenagem foi, pois, rendido ao Deus tres vezes santo nesses tempos calamitosos do bezerro de ouro que atravessamos; e a Virgem Santissima teve um altar condigno aos seus sagrados meritos de *mãi admiravel*: e o templo de magnifica structura atravessará os seculos attestando o zelo de um apostolo e a religiosidade de um povo.

Os echos bem accordados dos instrumentaes que prorompiam em canticos no recinto da casa do senhor não se tardavam em ouvir: o incruento sacrificio da victima divina já foi ali n'aquellas sagradas aras offerecido pelo virtuoso ministro. O que nos resta, pois, quando conhecemos que a simplicidade elegante, perspectiva imponente, a alegria sem nome que então transparecia no semblante de todos, a immensidade de luzes profusamente distribuidas, o conjuncto de todos os adornos naturaes, juntos ás intimas, sinceras e fervorozas preces dos que ali se haviam reunido, bem podemos avaliar, porem nunca descrever?!..

Um brado de louvor, pois, e gratidão ao obreiro sempre admiravel, ao zelo sempre crescente do apostolo, ao entrepido e corajoso levita frei Caetano Maria de Messina Sobrinho!

Gratidão e louvor igualmente ao Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, mui digno presidente desta provincia, por todos os seus esforços e munificencia em favor do tão santo *desideratum*, franqueando o producto de duas loterias já estrahidas para as mesmas obras.

Paz perduravel vos acompanhe, levita sagrado, enchentes de graças se derramem sobre vós para honra de vossa heroica ordem, gloria da nossa religião santa, beneficio desta provincia, e regosijo desta villa que é hoje summamente grata aos vossos relevantes serviços para a gloria de Deus, e o maior testemunho que aqui deixastes de vossa util e proveitosa estada, e o mais evidente de nossa religiosidade.

A União.

VII

Já passa a *União* da fingida calma á manifesto furor.

Dous factos a pozeram neste estado doloroso.

A publicação do livro do Dr. Aprigio e o aviso do governo, pelo qual foi mandado processar o ostensivamente criminoso D. Vital, bispo por mal de nossos peccados, desta diocese.

De maneira alguma quer a *União* que se toque nos seus jesuitas, esta quadrilha infernal de infames salteadores, que tomam o nome de Christo para instrumento de todos os seus crimes e immoralidades; não quer que se toque nesses *santos varões*, que ensinam com toda a humildade evangelica e legitimam nos livros de sua doutrina evangelica, o furto, o assassinato, a lascivia e todos os perniciosos desejos, preparando assim os seus doutrinados, e todo o povo a ser sua prêsa, pasto de seus apetites.

Fabio Rustico ou o jesuitismo e o catholicismo, que é o livro de que nos occupamos veio divulgar as doutrinas jesuiticas, por documentos authenticos, transcrevendo-as para as suas paginas tão interessantes e necessarias nesta calamitosa época de jesuitica confusão, quanto é a luz lançada no meio das trevas.

E' mais um trabalho importante que, sahindo ha pouco do prelo, veio mostrar a nú a hedionda face do relapso do jesuitismo.

De seus crimes, de suas ciladas, de suas incidias muito já se tem mostrado, bastante para inspirar, só não aos cegos que não querem ver, o horror por esta quadrilha de infames e hypocritas ladrões.

O ladrão, o assassino, o immoral que perturba, armando ciladas, a paz das familias em satisfação de seus apetites infames; a vasta companhia de hypocritas que dão combate ao mundo, sob a inspiração deste triplice estimulo, é tão detestavel que espanta como ainda se vê um jesuita em alguma terra esclarecida pela civilisação do seculo. Mas isto ainda não é tudo, por que estes ladrões de Christo, escrevem, um grande numero delles, uma doutrina *moral*, que inculcam extrahida dos preceitos do Evangelho, santificando hediondos vicios e crimes!

E' o que constitue a materia principal do livro, cuja apparição põe em furor a *União*, é a transcripção de grande parte da doutrina *evangelica* que a infame companhia prega aos catholicos, ou antes que estatue como regra aos membros da mesma ordem para elles seguirem e fazerem seguir aos catholicos com todo o geito que não escandalise como se ensina na mesma doutrina.

Não era preciso esse livro para fazer a todo o mundo detestar essa infame companhia em todos os seus membros; bastavam as cartas do Deão Faria aos jesuitas, para fazer delles correr como se corre da cobra.

Mas aqui vê-se cousa ainda mais horrorosa; vê-se o crime hediondo erigido em doutrina moral!

Aquellas cartas emudeceram a *União* e os jesuitas outro meio não tiveram em defeza senão *soprar* a seus adherentes que os jesuitas de agora não são os mesmos que d'antes, e taes adherentes com a impassibilidade com que a *ordem* manda obedecer cegamente ás suas palavras, repetem por toda a parte que os jesuitas de agora não são os mesmos que d'antes.

São estes, porém, os cegos do Evangelho, — «os mais cegos são os que não querem ver.» Porque os jesuitas de agora não são os mesmos que os de outros tempos dizem estes cegos.

E que razão poderia haver para não serem os mesmos?

A companhia sendo dissolvida por Clemente XIV ficou desobedecendo ao decreto da igreja, constituida formalmente nos paizes em cujos soberanos acharam apoio.

E ainda assim ficou constituida mesmo depois de ter sido pelo papa excommungada.

E os ladrões frades assim excommungados exerciam todas as funcções sacerdotaes nas [illegible] paizes. Essa mesma companhia, dissolvida por causa de todos os crimes e vicios que se allegam no breve que a condemna, esta mesma companhia assim excommungada como se achava, foi restaurada por outro papa.

[illegible] pois, não é ella a mesma, não são [illegible] os mesmos?

Sua [illegible], seus estatutos, não se alteraram; [illegible] d'antes, os jesuitas são [illegible] do papa, do [illegible]ismo; como d'antes elles se impõem aos [illegible], e perturbam a paz em toda á parte em que se acham; tomam conta da educação dos meninos, e, mais que dantes, elles veem agora sempre precedidos de sua guarda avançada, as irmãs *caridade*, [illegible] com jesuitica hypocrisia, [illegible] as familias [illegible] das crianças [illegible] aos *santos padres* da jesuitica quadrilha.

[illegible] d'antes elles são [illegible] dos povos e só não dos [illegible] e dos velhacos; [illegible] elles são expulsos dos paizes em que mais não os podem supportar, os sujos governos não os julgam necessarios para seus fins.

Por que, pois, não são os mesmos?

Lá estão elles na Hespanha sustentando de arcabuz ao hombro ao assassino D. Carlos; e lá estão assassinando e roubando!

E por ventura a sua doutrina de moral evangelica é outra?

Não, é a mesma de então, escripta em seus livros, que não foram ainda prohibidos pela excommunhão ou reprovação da igreja.

Pio IX que chegou a condemnar o livro de theologia moral de nosso preclaro e virtuoso padre Monte, não condemnou os livros infames das doutrinas moraes do jesuitismo. Elles permanecem os mesmos com a autoridade que tinham d'antes.

Pois bem, veja-se agora nos poucos extractos que vamos ver transcriptos para aqui, a que infame degradação e depravação chegam os infames jesuitas, a que depravação pretendem levar com as suas doutrinas os pobres fieis que os acreditam.

Limitemo-nos ao que a respeito do sexto mandamento, *Fabio Rustico* extractou das doutrinas moraes dos jesuitas:

« E' permittido a quem se prostitue, pedir dinheiro para se prostituir. Mas quanto deve ser? Grande e difficil questão *que tem sido muito agitada*. Distingue-se: quando se trata de uma mulher publicamente prostituida, ella não pode em consciencia pedir cousa alguma alem de seu preço ordinario, sem fraude, sem mentira, e, em *consciencia*, deve restituir o excesso, porém como isto é duro, porque a cada um é livre vender os seus bens pelo preço que quer, nos inclinamos (*) (nós Thomaz, Tamborino e Manoel de Sá) a lhe deixar a esse respeito toda a liberdade, com tanto que não haja mentira nem fraude (santos varões). Mas quando se trata de uma pessoa honrada, esta pode pedir tudo o que quizer, porque é permittido estimar a sua honra como lhe aprouver, não havendo lei que regule o preço da affeição.

« 2.º Peccar com pessoa, com a qual alguem se acha proximo a casar, antes de se haverem obtido as bençãos nupciaes, é leve ou nisto não ha peccado algum; e não só é licito, mas *muito arrasoado* se as bençãos se dilatam demasiadamente.

« 3.º A opposição ruidosa de Suzana aos dous velhos que lhe faziam violencia, foi um heroismo de virtude, *ella não era a isto obrigada*; e nesse caso ninguem o deve ser, porque da dita resistencia pode resultar perigo da reputação, ou da vida. Não se deve com tudo publicar esta doutrina (hypocritas!) a toda sorte de pessoas pelo abuso que as gentes humildes *não deixarão* de fazer della.

« 4.º Em regra, cada um é obrigado a se apartar das occasiões proximas do peccado; mas, quando, para della alguem se separar deve padecer um prejuizo grave, como, por exemplo, a perda de cem ducados (cento e sessenta mil reis fortes) não sendo pessoa bastante rica, ou ficar privado de uma pessoa muito util, ou expôr-se a uma diffamação, nestes casos ninguem é obrigado a largar a occasião proxima. O confessor deve absolver os que nella se acham, posto que a não deixem, e ainda que as reincidencias sejam frequentes; e attenda-se ao que constitue a occasião proxima do peccado; porque, se em dez tentações se pecca mais do que duas ou tres vezes, esta não é occasião proxima, e ninguem é obrigado a deixa-la (!)

« 5.º Um criado ou um filho não devem fazer-se ministros do peccado do amo ou do pai; isto é certo. Porem, se elles o não podem evitar sem grandes inconvenientes, por exemplo, sem se fazerem aborrecidos, sem ouvirem más palavras, sem serem asperamente tratados ou até despedidos da casa com pouca esperança de acharem outro modo de vida, nestes casos, bem se pode ceder e servir ao *peccado*. E distinga-se entre os serviços proximos e os remotos: levando escriptos e presentes, não são mais do que serviços remotos e como taes permittidos.

« 6.º Os peccados da impudicicia commettidos pelos que se acham tomados de vinho, ainda no caso em que os hajam previsto, antes de perderem o juizo, são muito menos peccados do que consequencia de um peccado, isto é, consequencia da antecedente previsão consentida. Mas se logo depois de beberem se arrependam de haver bebido, as culpas que se seguirem não trarão mais comsigo alguma sorte de peccado.

« 7.º Se o rapto feito com intento de casar com a pessoa roubada sujeita os raptores á pena estabelecida pelos concilios; mas, o rapto feito com os objectos da fornicação e do estupro, não é sujeito á referida pena. A prova disto é que a pena fulminada contra os raptores em geral se acha collocada no concilio de Trento sob o titulo: « Da reformação do matrimonio » não é bom achado charo leitor?)

« 8.º Da mesma sorte os raptos das pessoas do sexo feminino são sujeitos ás penas estabelecidas pelas leis imperiaes. Não incorrem nellas os que commettem raptos de mancebos com fins abominaveis, porque as ditas leis que fallam dos primeiros, não nomeiam os segundos. Esta opinião é a melhor.

«E na bulla de Pio IV que estabeleceu pena contra os clerigos culpados do horroroso crime da cidade de Sodoma incorrerão os clerigos que commetterem o segundo dos raptos acima referidos?

Sim e não. (Santa e commoda companhia.) Porque logo se vê que nella ha dous casos, dos quaes um delles é a bestialidade e por ella se não incorre nas referidas penas; é a opinião mais verdadeira e a mais provavel e de todas a que deve ser preferivel.

« E ainda ha muito mais neste crime, ainda sendo tal qual elle é expressamente nomeado na bulla, se os clerigos não o comettem mais do que uma, duas ou tres vezes, não incorrerão de nenhuma sorte nas penas da referida bulla; porque os termos de que ella se serve, suppõe a frequencia do crime.

« Eis aqui o privilegio que não podem ter os seculares (bom proveito faça aos padres) porque a lei do principe castiga esse crime ainda quando seja commettido por uma só vez, mas, o papa determinou diversamente a respeito dos clerigos.

« 9.º O direito natural é tão escuro sobre a fornicação e a poll... que não deve parecer extranho que a malicia destes actos seja invencivel, ignorada pelos infieis em toda a sua vida.

« Não somente se pode estar em uma ignorancia invencivel da malicia destes actos, senão ainda se pode merecer praticando-os, se a consciencia ordena que se pratique.

« 10. Um furto de trinta reaes castelhanos (seis cruzados novos) é peccado maior que a sodomia. »

E' até onde pode chegar o requinte da perversa immoralidade.

Como se escreve uma doutrina tão infame, so podem explicar, só podem justificar os velhacos, os obstinados cegos que morrem deamores pelos jesuitas.

E' daquelle modo todo o livro do Dr. Aprigio, composto, cheio das doutrinas dos jesuitas neste gosto, a respeito dos mais perniciosos vicios e crimes.

E não é a doutrina de um ou dez jesuitas, é a de innumeros que elle cita.

Por esta amostra pode-se fazer idéa do que são a todos os respeitos as doutrinas da formidavel companhia; não sei como mais seja preciso para inspirar o maior horror de uma tal companhia. Mas só quem tiver lido todo o livro poderá fazer idéa do até quanto pode chegar o cynismo destes monstruosos hypocritas desta companhia que tomou o nome de Christo como um passe—um talismã, um instrumento para perverter e roubar a humanidade.

Estou certo que os velhacos adherentes desta formidavel ordem de tratantes, não deixarão de ler o livro do Dr. Aprigio muito em segredo, desdenhando-o porem de publico e aconselhando aos outros que não o leiam, por ser escripto por paga pela maçonaria para difamar os santos servos de Deus.

A *União* já o disse, este caridoso orgão do caridoso Vital e companhia. Os tolos, porem, os tolos da grei se absterão de ler *Fabio Rustico*, não tanto porque não ouçam geralmente desta obra o melhor conceito, como por terem medo de se convencer de tanta perversidade dos *santos varões* que, em sua innocencia delles adherentes, já tomaram posse de seu coração. Ficamos, porém, descançados, nós todos os que tanto desejamos que a opinião geralmente se consolidará pela leitura desse livro que veio tão a proposito como o mais poderoso documento contra a quadrilha para a qual não acho no vocabulario sufficiente qualificativo.

Antes de eu ler esse livro qualificava essa companhia com todos os nomes que exprimem perversão e infamia, depois que o li não acho expressão com que designar a companhia e seus membros senão com a palavra *jesuita*, que quer dizer—inimigo de Jesus.

Do outro assumpto de que no principio deste alludo, me occuparei n'outro artigo.

Recife, 17 de outubro de 1873.

Affonso de Albuquerque Mello.

(*) Os parenteses são de *Fabio Rustico*.

Ao corpo eleitoral do primeiro districto.

Apresentamos os seguintes nomes:

1.º Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

2.º Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.

3.º Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

4.º Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

5.º Dr. Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque.

6.º Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão.

7.º Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira.

8.º Dr. Antonio Domingos Pinto Junior.

9.º Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

Um eleitor.

Ao illustre corpo eleitoral do 1.º circulo para deputados provinciaes.

Os conservadores eleitores devem cerrar a votação nos seguintes:

1 Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella

2 Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão

3 Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco Junior

4 Dr. Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.

5 Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

6 Dr. Manoel Caldas Barreto.

7 Dr. José Teburcio Pereira de Magalhães.

8 Dr. Joaquim Francisco de Arruda.

9 Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Alguns de Santo Antonio.

Quasi consumida viva.

Quem não ouvio fallar do caso de Dolores Mendez, de Lima? Foi ella atacada de escrofulas de um aspecto e natureza a mais asquerosa e rapidamente mortal.

Grandes ulcerás, que cada dia se tornavam mais profundas, consumiram a carne de seus membros inferiores, e até os ossos se lhe apodreceram. Esteve dez mezes de cama convertida n'um esqueleto. Chamaram-se medicos de todas as partes e todos elles a desenganaram, não lhe restando por tanto outro recurso do que esperar pela morte. Achando-se, pois, em tão criticas circumstancias lhe recommendaram que tomasse a Salsaparrilha de Bristol, e esta a salvou, como já antes della havia salvado á outros mil. Reprimiou-se a calamidade, cicatrisaram-se as chagas; recuperou as forças e o apetite, n'uma palavra, a saúde, a alegria tornaram a visita la, e desde então tem gosado dessas supremas felicidades da terra, a saúde do corpo e a alegria do espirito.

A faculdade medica consente que se annuncie a Salsaparrilha de Bristol, como o remedio mais prompto e seguro de quantos se conhecem, para todas as fórmas de escrofulas, canceros, tumores, abcessos e rheumatismo.

Uma cousa que todo o mundo deve saber.

O viajante munido das Pilulas Assucaradas de Bristol, acha-se perfeitamente armado e precavido contra aquellas enfermidades do estomago, figado e intestinos, communs em todos os climas. A primeira cousa a fazer-se, no caso d'um ataque bilioso, é a evacuação dos intestinos. As Pilulas Assucaradas de Bristol, completam este serviço de uma maneira rapida e sem causarem o minimo incommodo ou dôr.

Ao par que ellas limpam, ellas suavisam e curam. Ellas contêm em si um certo principio emoliente que evita a irritação; a qual d'outra fórma teria lugar durante uma aturada purgação. Durante a sua operação não se sente essas agudas, lacinantes e espasmodicas dôres, que de ordinario acompanham a acção produzida por esses catarticos mineraes.

Para o tratamento de dyspepsia, hemorrhoidas, affecção do figado, enxaqueca, suppressão, vertigens, colicas, ardencia do estomago, ellas são justamente o remedio desejado, e nenhuma outra medicina conhecida, pode supprir o seu lugar. Como se achem mettidas em frasquinhos de crystal, ellas conservam se inalteraveis e perfeitas em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de impureza de sangue, a Salsaparrilha de Bristol, deverá ser usada juntamente com as pilulas.

Na *Reforma*, do Rio de Janeiro, correspondente ao dia 20 de março do corrente anno, lemos o seguinte paragrapho editorial:

Para, Brasil, 8 de março de 1873.—*Srs. agentes da Salsaparrilha e pilulas vegetaes de Bristol no Brasil.*

Durante a minha presente viagem de exploração scientifica ao rio Amazonas, fui accommettido a bordo, de um forte ataque bilioso, doença da qual tenho padecido seriamente estes ultimos annos. Não tendo achado allivio algum no activo tratamento medico ao qual fui submettido, resolvi seguir o opportuno conselho de um dos meus companheiros de viagem, experimentando algumas dóses das **Pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**

Os seus admiraveis effeitos não se deixarm esperar muito tempo, e hoje tenho o especial prazer de participar a Vmcs. que aquella affecção chronica tem inteiramente desapparecido; o figado, depois de intensos e prolongados soffrimentos, tem recuperado o seu estado normal de saúde, e com quanto acho-me provido de um completo sortimento de medicamentos, aproveitei a occasião para aggregar ao numero delles alguns frascos das referidas pilulas. Portanto posso recommenda-las com toda confiança áquelles que padecerem do mesmo mal; o methodo para mim observado no curativo, consistio simplesmente em tomar cinco dóses com intervallos de um dia, de cinco pilulas cada uma, sentindo completo lenitivo depois da segunda dóse.

Sem ser inspirado por nenhuma consideração pessoal e sendo perfeitamente estranho para Vmcs., envio-lhes este certificado, puramente na esperança de que possa ser util e proveitoso á outros.—*Charles Linden*, director da sociedade de sciencias naturaes de Buffolo, Nowa-York.

COMMERCIO.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital . . . . 20,000:000$000

Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

[illegible] Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE OUTUBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar — mascavado do Rio Grande do Norte 1$000 por 15 kilos, posto a bordo, a frete de 30 d| e 5 0|0, hontem.

Milho—3$000 pelo sacco com o peso de 50 kilos, hontem.

Genebra—de Hamburgo commum 4$300 a caixa, hontem.

Dita—de dito de laranja 6$500 a caixa, hontem.

Cambio—sobre Londres a 90 d|v. 26 d. por 1$000, do banco, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d|v. 26 1|8 d. por 1$000, hontem.

Cambio—sobre Lisboa á vista 112 0|0 de premio, do banco, hontem.

Desconto — de letras 10 0|0 ao anno, hoje.

Dunoureq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

AFLNDAEGA

Rendimento do dia 1 a 21. . .	655:926$845
Idem do dia 22	41:272$041
	697:198$886

Descarregam hoje 23 de outubro

Vapor inglez—*Fire Queen*—mercadorias para alfandega.

Barca franceza— *Anne Marie* — ferragens já desachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Lugar inglez—*Racer*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza — *Talisman* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Hiate americano—*J. P. Anger*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca americana -*Casco*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue portuguez— *Bella Figueirense* - pedras de cantaria para o trapiche Conceição, para despachar.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— No navio hespanhol *Maristany*, para Barcellona, carregou: A. Bastos 46 saccas com 3,500 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Deos te Guie*, carregaram: J. Ramos & Machado 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Para o Pará, no patacho portuguez *Michaelense*, carregou: J. Bruno 100 barricas com 3,252 1|2 kilos de assucar refinado, e 5 ditas com 589 1|2 ditos de dito branco.

— Para Mossoró, na barcaça *Riachuello*, carregaram: J. C. Figueira 15 pipas com 7,200 litros de aguardente; B. Gomes & C. 5 barris com 216 ditos de dita, e 10 ditos com 960 ditos de dita. Para Macáo, A. Oliveira & C. 12 barricas com 1,172 kilos de assucar branco. e 40 latas com 40 ditos de doce.

— Para Alagoas, na barcaça *D. Constancia*, carregaram: A. P. Barbosa 1 barrica com 65 kilos de assucar refinado. Para Mossoró, F. G. de A. Maranhão 12 pipas com 5,760 litros de aguardente.

— Para Miriú, na barcaça *Triumpho do Recife*, carregaram: M. Barros Filhos & C. 4 barricas com 252 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21. . .	13:598$039
Idem do dia 22.	879$332
	14:477$371

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 21.	29,469
Primeira porta no dia 22. . .	119
Segunda porta	49
Terceira porta	405
Quarta porta	
Trapiche Conceição . . .	681
	1,254

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche a alfandega do dia 1 a 21. . .	43
Ditas ditas no dia 22.	
Navios atracados no trap. da alfandega	3
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	47

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21. . .	50:099$639
Idem do dia 22.	5:110$666
	55:210$305

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21. . .	43:935$983
Idem do dia 22.	3:509$433
	47:445$416

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue inglez *Stagshaw*, de 244 toneladas, capitão William Gray, equipagem 10, em lastro; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-York—Barca ingleza *Levinia*, capitão Mc. Kenzie, carga assucar.

Antilhas—Patacho inglez *Nereus*, capitão Kerr, em lastro.

Liverpool—Brigue inglez *Monarck*, capitão Lucas, carga algodão.

EDITAES.

Comarca de Palmares

Juizo da provedoria

O Dr. Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, juiz municipal e da provedoria, supplente em exercicio do termo de Agua Preta e comarca de Palmares, provincia de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital que nos termos do art. 1º do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, recebera este juizo propostas em carta fechada para a arrematação por venda dos escravos: Pedro, crioulo, solteiro, de 32 annos de idade, agricultor, avaliado por 800$000; Faustino, crioulo, de 19 annos de idade, solteiro, agricultor, avaliado por 1:200$, os quaes pertencem ao espolio do portuguez Manoel José Vianna, e vão á praça á requerimento do respectivo testamenteiro, e acham-se nesta villa, á rua da Boa-Vista n. 2, onde poderão ser examinados pelos pretendentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado e publicado pela imprensa.

Eu Custodio Floro da Silva Fragoso, escrivão o escrevi.

ILEGÍVEL

Villa de Palmares, 6 de outubro de 1873. — Alexandre B... [illegible] Sitos.

O major José Thomaz Cavalcante Pessoa, juiz de paz do 2º districto da freguezia dos Afogados, em virtude da lei, etc.

Faço saber que findo os dias da lei, vão á praça os objectos seguintes:

6 cadeiras de palhinha, 1 comoda, 1 mesa redonda, 2 consolos, 1 sofá, 1 marqueza e 1 candieiro para gaz, penhorados a André José Dias Pereira, por execução que contra o mesmo move José Jacintho Ribeiro, tendo isto lugar no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, finda a audiencia deste juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, em o qual me assigno, e fixa-lo nos lugares mais publicos deste districto.

2º districto de paz da freguezia dos Afogados 21, de outubro de 1873. Estava sellado com uma estampilha de 200 rs., e competentemente inutilisada. Eu, João Mauricio de Senna, escrivão o escrevi.—José Thomaz Cavalcante Pessoa.

E nada mais se continha em dito edital aqui transcripto do proprio original.

2º districto de paz da freguezia de Afogados, 21 de outubro de 1873. Em fé de verdade.—O escrivão—João Mauricio de Senna.

DECLARAÇÕES.

— Sexta-feira 24 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, vão á praça para serem arrematados se quem mais der, com abatimento da quinta parte os bens seguintes:

A parte que o casal possuia no engenho Regalia, por 3:200$000.

Um terreno sito á rua do Visconde de Albuquerque, por 115$200.

Um dito no alinhamento da rua da Aurora, com 100 palmos de frente, e fundos até á rua de Luiz do Rego, por 200$.

Um dito em alinhamento da rua da Aurora, com 200 palmos de frente, por 400$.

Um dito em alinhamento da rua da Aurora, com 200 palmos de frente e fundos até á rua de Luiz do Rego, por 446$.

Um dito em alinhamento da rua da Aurora, com 150 palmos de frente e fundos até á rua de Luiz do Rego, por 360$000.

Um dito em Santo Amaro das Salinas, com 100 palmos de frente, na campina que prende ao sitio do casal, inventariado por 200$.

Um dito em Santo Amaro das Salinas com 100 palmos de frente, a começar da campina, o qual prende ao sitio do casal, inventariado por 200$.

Ditos bens vão a praça a requerimento do tenente-coronel Antonio Vieira da Cunha, testamenteiro e inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do major Manoel do Nascimento da Costa Moreira e sua mulher D. Antonia Vieira da Cunha.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. E Beberibe.

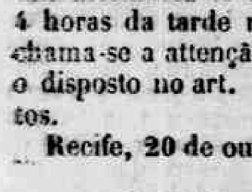

Em cumprimento do art. 12 dos estatutos da mencionada companhia o presidente d'assembléa geral dos seus accionistas convida a estes para reunirem-se em sessão ordinaria da dita assembléa no dia 31 do corrente mez as 4 horas da tarde no lugar do costume; e chama-se a attenção dos Srs. accionistas para o disposto no art. 11 dos referidos estatutos.

Recife, 20 de outubro de 1873.

O secretario.
Luiz Lopes Castello Branco.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo denominada —Carnauba— sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é este mez de outubro o ultimo em que tem de ser pago sem multa o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1873-74, e com a multa de 6 0/0 depois do referido mez.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de outubro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Consulado provincial

Na forma do art. 18 do regulamento de 7 de outubro corrente, são convidados a virem retirar as suas petições, para conforma-las com as exigencias do mesmo regulamento, aquelles que perante esta repartição tiverem requerido a isenção do imposto sobre seus estabelecimentos pelo facto de serem os mesmos exclusivamente servidos por caixeiros nacionaes, no anno financeiro corrente de 1873 a 74.

Mesa do consulado provincial, 15 de outubro de 1873.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

— Pela subdelegacia do 1º districto dos Afogados se declara que se acha legalmente depositado um cavallo pequeno de côr pedrez, que andava vagando por este districto: quem pois se julgar com direito a elle se apresente neste juizo, munido de seus documentos, dentro do praso de 20 dias, a contar da data do presente, que lhe será entregue.

Afogados, 17 de outubro de 1873.

O subdelegado
João Chrisostomo de Albuquerque

— A thesouraria de fazenda tem de contratar o fornecimento de papel, pennas, tinta, envelopes, livros e mais artigos do expediente que lhe forem necessarios durante o semestre de janeiro a junho proximo futuro, cuja lista se acha na secretaria da mesma thesouraria para ser vista por quem pretender tomar o mesmo fornecimento. O fornecedor prestará fiança ás multas em que incorrer, e deverá ser pessoa conhecida e estabelecida nesta cidade. Recebem-se do dia 1º de dezembro do corrente anno a 13 do mesmo propostas em carta fechada para o dito fornecimento, as quaes serão abertas no referido dia 13, perante os pretendentes e em sessão da junta da mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 17 de outubro de 1873.

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

Constando a esta companhia que alguns individuos andam em seu nome cobrando multas pelas casas, a titulo de estarem os apparelhos mal tratados, faz-se publico que a companhia nunca mandou cobrar multas, e nem ellas lhe pertencem, e sim ao governo, e por isso previne-se ao publico que nada pague a esses falsos agentes.

Recife, 13 de outubro de 1873.

O gerente,
John Blount.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. director faço publico que a contar da presente data até o dia 10 de novembro proximo está aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de linguas, de conformidade com o aviso imperial de 27 de setembro do anno proximo findo.

O que se pretender inscrever deverá faze-lo por meio de requerimento ao Exm. Sr. director, declarando não só a materia em que se tem de inscrever, como tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado, a filiação e naturalidade, e exhibirá attestado do director do collegio ou professor que o houver ensinado, certificando a sua habilitação, e se a lettra do requerimento e assignatura são do proprio punho do examinando.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 20 de outubro de 1873.

O secretario
José Honorio B. de Menezes.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director faço publico que a congregação em sessão de hoje julgou das habilitações dos estudantes, decidindo que estavam todos no caso de serem admittidos a acto, menos aquelles que por excessos de faltas perderam o anno, e que são os seguintes:

Joaquim Francisco Teixeira e Francisco Frederico da Rocha Vieira, do quarto anno.

Na mesma sessão ficou resolvido que os actos comecem no dia 27 do corrente, pela prova escripta em turmas de 13 estudantes no 1º anno; de 16 no 2º e 3º; de 12 no 4º e de 11 no quinto; que a prova oral tenha lugar logo depois de concluida a escripta em cada um dos annos, que seja esta prova feita em turmas de seis estudantes, e, finalmente, que seja distribuido o serviço entre os lentes examinadores do modo seguinte:

1.º anno.
Drs. Figueiredo, Pinto Junior, Belfort, ás 9 horas na 2.ª sala.

2.º anno.
Drs. Silveira, Araujo e Graciliano, ás 9 horas na 3.ª sala.

3.º anno.
Drs. Aguiar, Drummond e Coelho Rodrigues, ás 8 horas na 4.ª sala.

4.º anno.
Drs. Portella, Tarquinio e Pinto Pessoa, ás 9 horas na 1.ª sala.

5.º anno.
Drs. Baptista, Rego, Aprigio e Belfort, ás 10 horas na sala da congregação.

Igualmente faço publico que no dia 24 do corrente termina o prazo para o pagamento e assignatura da matricula de encerramento.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de outubro de 1873.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Arrematação

Juizo de orphãos de Olinda.

Vão em praça no dia 23 do corrente mez de outubro, pela uma hora da tarde, depois da audiencia do estylo, na sala da camara municipal:

Uma casa terrea de pedra e cal sita á rua do Amparo, com quintal murado, cozinha fora, estribaria em chãos proprios, avaliada por 900$.

Dous terrenos na rua de S. João, com duas frentes de casas de pedra e cal, arruinadas com um pedaço de muro em chãos proprios, avaliados por 200$.

Uma casa na rua de S. Francisco, hoje em completa ruina com um terreno ao lado do norte, tendo cacimba avaliada por 300$, cujos bens são pertencentes ao primeiro casal do capitão João Gonçalves Rodrigues França, e vão em praça para pagamento de diversos credores.

O escrivão,
Hermillo Chagas.

— Os fiscaes do municipio do Recife abaixo assignados, em vista da lei n. 1129 e determinação da Illma. camara municipal do Recife, fazem saber a todos os municipes, que do 1º de novembro em diante começam a ter execução os arts. 40, 41 e 195 da referida lei, cujos artigos dizem o seguinte:

Art. 40. O peixe será vendido a pezo.

Art. 41. Nas freguezias onde houver mercado publico o peixe será vendido nelle de preferencia, e não poderá ter entrada no mercado senão depois de lavado e sem tripas: só podendo ser vendido pelas ruas, acondicionado em vasilhas com agua limpa ou envolto em pannos molhados e limpos. Os infractores serão multados em 4$.

Art. 195. O pão, bolacha ou qualquer preparo de padaria será vendido a peso.

Municipio do Recife, 22 de outubro de 1873.

Jeronymo José Ferreira.
Delfim Lins Cavalcante Pessoa.
Sebastião Affonso do R. Barros.
João Marques Corrêa.
José Miguel de Souza Magalhães.
Ernestino Cavalcante d'Albuquerque.
Joaquim Francisco de Torres Gallindo.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 23 do outubro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 1	480$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7	312$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz.	
Sobrado n. 14	1:000$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de setembro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Monte pio portuguez em Pernambuco

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal dos senhores socios para a primeira convocação, de novo convido a todos para domingo 26 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de que em sessão de assembléa geral tomem conhecimento do exposto no § 1º art. 24 dos estatutos, certos de que a sessão se celebrará com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da directoria do monte pio portuguez 21 de outubro de 1873.

Borges Costa
1º secretario.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, erecta na igreja da Madre de Deus.

A mesa administrativa manda convidar a todos os irmãos a se reunirem no consistorio desta igreja, quinta-feira 24 do corrente, ás 6 horas da tarde para em mesa geral se tomar conhecimento da sentença de interdicção lançada sobre esta veneravel irmandade.

Igreja da Madre de Deus, 29 de outubro de 1873

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA VICENTE.

Quarta-feira 22 de outubro

Recita extraordinaria.

Em beneficio de Amor de Hollanda Cavalcante.

Representar-se-ha o muito applaudido drama em cinco actos e seis quadros:

MARIA JOANNA

[illegible] O estudante e a lavadeira.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Quinta-feira 23 do corrente.

Beneficio da actriz Josephina de Carvalho.

Programma.

Representar-se-ha o 1.º e 2.º actos da phantasia burlesca:

A RAINHA CRINOLINE OU O Reinado das mulheres

Musica de Offenbach.

Terminará o espectaculo com a representação da muito jocosa comedia em 1 acto:

As duas bengallas.

Principiará ás 8 1/2 horas.

N'um dos intervallos a beneficiada irá aos camarotes cumprimentar e agradecer aos seus convidados.

Sabbado 25.

A' PEDIDO

de muitas familias que moram nos arrabaldes, resolveu a empreza dar mais uma representação do drama:

A MORGADINHA DE VALFLOR

havendo depois do espectaculo trem até Apipucos.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do norte.

O vapor nacional *Paraná*, esperado dos portos do sul até 23 do corrente, seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Não engaja mais carga.

Para encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

VALPARAISO

espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Para o Pará

segue sem falta nestes poucos dias o patacho allemão *Brilhante*; para a pouca carga que lhe falta, trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 57.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

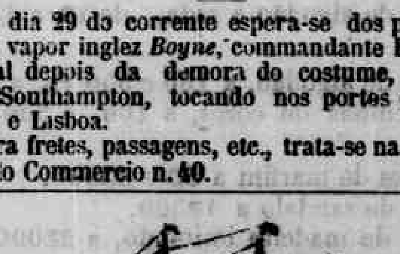

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

CUZCO

espera-se dos portos do sul até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario)

STEAMER

HENRI IV

Commandante [illegible]

E' esperado a todo o momento e seguirá depois da demora precisa para os portos do sul acima indicados, entrando dentro do porto, quer na ida da Europa, quer na volta.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes [illegible] por preços reduzidos [illegible]

OS CONSIGNATARIOS

[illegible]

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

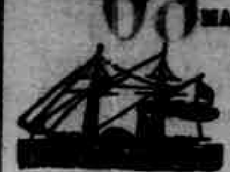

O vapor *Cururipe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Guguiá*, commandante Martins, seguirá para o porto acima no dia 4 de novembro ao meio dia.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS E PENEDO.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, MANDAHÚ E ACARACÚ.

O vapor *Ipojucá*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Bahia.

O hiate *Garibaldi* segue em poucos dias para o porto acima: para carga trata-se com Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Maranhão e Pará

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

um magnifico e forte piano de um dos melhores fabricantes, o qual poderá ser desde já examinado no escriptorio do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43, onde se acha (obra prima.)

Hoje
ás 11 horas.

LEILÃO

DE

uma casa de campo no Poço da Panella, rua do Quiabo n. 5, casa de esquina, com janella para o oitão, com quintal, jardim e cacimba, (por traz da igreja matriz e perto do rio).

HOJE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DA

casa terrea da rua da Santa Cruz n. 12, em chãos proprios

Hoje
As 11 horas da manhã.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

fazendas avariadas

Constando de madapolões, algodões, chales, chitas e casemiras pretas.

Hoje
A's 10 1/2 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

seis caixas com uvas muito novas
QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 10 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 6 caixas com uvas muito novas.

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A'S 10 HORAS EM PONTO.
No armazem do Annes, defronte d'alfandega.

Leilão

DE

150 barricas com farinha, avariada
SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE.
Ao meio dia

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, 150 barricas com farinha de trigo, avariada, a bordo do patacho inglez *Nereus*, na sua ultima viagem de Baltimore para este porto, existentes no armazem de João Quirino de Aguiar & C., caes do Apollo, onde se effectuará o leilão.

Leilão

[illegible]

Predios em Olinda

[illegible] rua de S. [illegible] em bom estado de conservação, com accommodações para grande familia, quintal murado com porção par-

[illegible] Quatro Cantos n. 5, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fora e terreno proprio (rende 12$ mensaes).

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão dos predios acima, os quaes se tornam recommendaveis por ficarem proximos dos banhos salgados.

Os pretendentes podem procurar a chave do sobrado para examina-lo, em mão do Illm. Sr. Dr. Drummond.

O leilão terá lugar no armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

20 barris com cevadinha em máo estado e 27 ditos com potassa.

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 barris com cevadinha em máo estado e 27 ditos com potassa, com assistencia do Sr. consul americano, sexta-feira 24 do corrente, ás 11 horas da manhã no armazem do Annes confronte á alfandega.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes
CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, com um sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 4 jarros para flores, 2 espelhos dourados, 2 escarradeiras, 2 tapetes, 1 candieiro á gaz.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toylett com espelho, 1 berço, 1 lavatorio.

Uma mobilia de amarello com tampos de pedra marmore, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, mezas, louça, vidros, garrafas de finos crystaes e outros accessorios de casa de familia.

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE.
No 2º andar do sobrado da Praça do conde d'Eu n. 5.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 2º andar do sobrado da Praça do conde d'Eu n. 5.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

LEILÃO

DA

casa de pasto na rua de Lombas Valentinas n. 46, antiga rua das Aguas Verdes

Sabbado 25 do corrente
ás 11 horas

O agente Martins venderá em um ou mais lotes os moveis, louça, trem de cozinha e mais pertences do referido botequim, sabbado 25 do corrente.

LEILÃO

DE

MOVEIS

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 dita de amarello, 1 guarda roupa, 1 guarda-vestidos, 1 piano de mesa, 1 commoda de jacarandá, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 sofá de mogno, 6 cadeiras de dito, 2 ditas de braços, 1 rico relogio de cima de mesa, cadeiras para sala de jantar, marquezões marquezas, uma estante de livros, bancas com gavetas, alguma louça, diversos vidros e muitos outros objectos que serão vendidos pelo maior preço

pelo agente Martins.

No armazem da rua do Imperador n. 48 ás 11 horas da manhã do dia acima.

LEILÃO

DE

uma parte do sobrado n. 22 da rua dos Quatro Cantos em Olinda, e uma dita dita do sobrado junto ao mesmo e na mesma rua.

Sexta-feira 24 do corrente.

O agente Martins levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as partes dos sobrados acima, pertencentes á massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

dividas

na importancia de 40:600$000.
SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das dividas acima.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

Onde haverá leilão de moveis e predios.

Leilão ESPLENDIDO

DE

Moveis, louças finas, crystaes, um rico faqueiro de prata (lei) um apparelho para almoço de electro-plate, joias de ouro e brilhante, uma rica cruz com 8 brilhantes grandes, uma dita com 8 brilhantes grandes e 140 perolas finas, caixa de prata para rapé, adereços com pedras preciosas, brincos, pulseiras com camafeu e mais objectos de gosto.

MOVEIS

Um piano novo com pouco uso, de um dos melhores fabricantes, uma linda mobilia de mogno compondo-se de 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, uma rica costureira, 1 toilett de jacarandá com pedra, 1 apparador de mogno com pedra, 2 ditos pequenos, 2 consolos, 2 marquezas, 1 jardineira, 2 camas francezas, uma rica secretária de jacarandá com gavetões, uma dita de amarello, uma commoda de mogno, uma meia dita de amarello, uma mesa elastica para 30 talheres, uma secretária de mogno, cabides, quartinheiras, relogio, 24 cadeiras diversas, 1 guarda vestido, 1 guarda-roupa, 3 quadros grandes com vidros ovaes, 3 espelhos grandes e pequenos, louças para jantar e almoço, jarros finos, figuras, quadros, escarradeiras, garrafas de crystaes, lanternas, castiçaes de prata, um paliteiro de dita, 1 salva, compoteiras finas, carrinhos para crianças, berços, uma estante envidraçada, garrafas com vinho, ditas com cerveja, trem de cozinha, e outros muitos objectos que deixa de mencionar para não se tornar enfadonho.

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE.
A's 10 1/2 horas

O agente Pinho Borges autorisado pelo Sr. Joaquim M. Marinho, o qual se acha ausente, fará leilão dos moveis e mais artigos que acima mencionamos, e que serão transportados para o 1º andar da rua do Bom Jesus outr'ora Cruz n. 50.

AVISO

O leilão da venda sita á rua de Marcilio Dias n. 74, annunciado para hoje, fica transferido para quando fôr de novo annunciado.

AVISOS DIVERSOS

Para casa de pequena familia [illegible] de 12 a 18 annos de idade; [illegible] Duque de Caxias n. 61, loja de fazendas.

Bilhete extraviado.

Aluga-se

a casa grande no Monteiro á margem do rio, com muitos commodos, quintal murado, banheiro distante 50 palmos, e frente: trata-se com [illegible], no sitio junto.

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeira de Março (antiga do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 1676 com 600$, um meio n. 813 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (70ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 12ª parte das loterias a beneficio do collegio de orphãos e orphãs (71ª), que se extrahirá na quarta-feira, 29 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fauza

AO COMMERCIO

O abaixo assignado faz sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio que não autorisou a pessoa alguma a fazer leilão de sua taverna sita á rua de Marcilio Dias n. 74, sob a firma de Pereira & Lima, o qual protesta contra os damnos.

Recife, 21 de outubro de 1873.

José da Silva Pereira.

— No collegio da Conceição precisa-se de um criado para copeiro, que dê fiador de sua conducta.

Massa fallida de Duarte & Medeiros.

O abaixo assignado, administrador desta massa, tendo de proceder a verificação e classificação dos creditos, convida pelo presente a quem se julgar credor, a apresentar seus titulos até o ultimo do corrente, na rua do Marquez de Olinda n. 43, para aquelle fim.

Recife, 21 de outubro de 1873

José Fortunato dos S. Porto.

CRIADO

Precisa-se de um criado: na rua do Capibaribe n. 40.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Luiz de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

Attenção

100$000

Gratifica-se com esta quantia a quem agarrar a mulata escrava, Balbina, baixa, cheia do corpo, cabellos cacheados e ralos, que tendo sido ha tempo cortado, presentemente amarra, tem uma pequena cicatriz em uma das sobrancelhas e outra em uma das mãos do dedo pela parte de dentro, que priva de abri-la perfeitamente, e já andou fugida em Goyanna, Itamaracá, Igarassú; sendo amasiada com um soldado do 2º, foi presa na aldeia da fortaleza das Cinco Pontas: quem a pegar leve-a ao Caminho-novo, em casa do Sr. Joaquim Luiz Gonçalves Penna, ou á rua do Visconde de Goyanna n. 89.

— Precisa-se de um caixeiro, prefere-se portuguez: na rua Direita dos Afogados n. 27, padaria. Na mesma vende-se um cylindro inglez.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se:
Em *Pernambuco*, TISSET frs.—A. REGORD. 2

GRANULOS ANTIMONIAES DO DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica*, etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa* e *molestias escrophulosas*.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nervosas*, das vias digestivas.

Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inférieure), Francia.

Deposito em *Pernambuco*: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

SABÃO DE LACTEINA E. COUDRAY

PRODUZINDO UM VERDADEIRO BANHO DE LEITE

Reconhecido pela gente elegante do mundo inteiro como superior a todos os sabões até agora usados no toucador tão delicado das Senhoras e dos meninos e para os banhos e a barba.

Para evitar as numerosas imitações, exige-se a firma e marca de fabrica do inventador com patente.

E. Coudray

13, rua d'Enghien, Paris.

Acha-se em casa dos principaes Perfumistas, Pharmaceuticos e Cabelleireiros das Americas.

A VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com bismuth e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle,

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado natural.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de CH. FAY, 9, rue de la Paix, PARIS.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

LEILÃO

Bilhete extraviado.

José de Azevedo [illegible] declara que perdeu o meio bilhete n. 2047, setima loteria concedida a favor do estado sanitario da capital e mais povoações do Imperio, por isso previne que no caso de ser premiado o referido bilhete não seja paga qualquer importancia sem ão o annunciante.

— Furtaram do terceiro andar do sobrado n. 6 da rua da Imperatriz, no dia 19 desto mez, uma cadeia de ouro com uma caçoleta quadrada e um relogio de ouro patente suisso, coberto e com a numeração 92,024. Pede-se a quem quer que apprehenda esses objectos o obsequio de leva-los na rua da Cruz no Recife n. 16, primeiro andar, que será generosamente gratificado.

D. Maria Jorge Pereira do Rego, D. Senhorinha Emilia Jorge, Dr. Vicente Pereira do Rego, D. Joaquina Cyriaca de Paiva Rego, Manoel Thomaz Pereira do Rego, os bachareis Miguel Archanjo Pereira do Rego e Vicente Pereira do Rego Junior (ausentes) agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de honrar com a sua assistencia as orações e a encommendação solemne que se fez na tarde de 20 do corrente, ante os restos mortaes de seu presadissimo marido, genro, filho e irmão, Dr. Jacintho Pereira do Rego, na capella do cemiterio publico, e que os acompanharam ao seu ultimo jazigo; e rogam outro sim a todos os amigos e collegas do mesmo finado o caridoso obzequio de assistirem ás missas que se celebrarão no sabbado 25, 7.º dia do seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, pelo eterno repouso da sua alma.

— Aluga-se um dos melhores sitios da Torre, com boa agua de beber, perto da capella: a tratar com o respectivo proprietario Caneca, professor de primeiras letras do mesmo lugar.

— Alugam-se duas casas novas, proprias para passar a festa no povoado do Barro, na rua da Conceição, perto do rio, com duas salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal: a tratar na rua de Lomas Valentinas, antiga rua das Aguas Verdes n. 15, taverna.

— Precisa-se de uma ama escrava para cozinhar e ensaboar: na rua da Penha n. 23.

Engenho.

Um homem sufficientemente habilitado para administrar um engenho, offerece os seus serviços a quem delles quizer utilisar-se, e para isso dá fiador de sua conducta: quem pretender dirija-se á rua do Amorim n. 44, que se dirá com quem deve tratar.

Declaração.

O abaixo assignado declara aos seus amigos que d'ora em diante se assignará por Joaquim Ildefonso Virgolino de Souza. Villa de Macáo, 14 de outubro de 1873.

Joaquim Virgolino Maria de Souza.

— Uma pessoa habilitada offerece-se para censor em algum collegio: quem precisar de seus serviços deixe carta fechada com as iniciaes S. C. na rua da Concordia n. 1[illegible]1.

Mello ao chronista da Provincia.

Luciano Eugenio de Mello responde ao chronista da *Provincia* n. 126 de 21 do corrente. — Que em suas mattas, em Beberibe, nunca teve e nem tem acoutado assassinos e desertores, que os trabalhadores que alli fazem carvão são homens laboriosos, que só se occupam do trabalho a que se dedicam, que sendo o respondente, como é, amante da ordem, não póde consentir que em suas terras morem homens de taes costumes, e isto prova com o que ultimamente se deu, que apenas lhe constou ter alli apparecido um desertor, o fez prender e o entregou ao subdelegado do districto, ao contrario lhe parece estar o noticiador mais no caso de incommodar a policia do que os seus trabalhadores. E se quizer cabal resposta, largue a viseira e assuma a responsabilidade do que escrever.

Engenho Garapú.

Desappareceu do engenho Garapú, freguezia do Cabo, o escravo Vicente, pardo, sem barba, um pouco palido, cheio do corpo e baixo, representa 18 a 20 annos, falla moderada, anda com a vista baixa e finge se cégo. Este mulato foi visto em Caxangá como servente de pedreiro, tem o mesmo como bom signal, uma fistula no queixo: quem o pegar e levar ao dito engenho, ou á rua do Bom Jesus n. 50, receberá boa gratificação.

Casa

Aluga-se uma casa na Varzea (Corredor de S. João) para se passar a festa, sendo mui commoda por ser fresca, e o rio ficar atraz da casa: trata-se na rua da Imperatriz, loja n. 8.

Na rua das Flores n. 7, e estreita do Rosario n. 38, loja, ha uma pessoa que se encarrega de armar tumulos e catacumbas no cemiterio publico para o dia 2 de novembro, commemoração dos fieis defuntos.

Parahyba

O Sr. Alberto Severino Heybond, morador na cidade da Parahyba, queira vir ou mandar na travessa da rua do Queimado n. 5, nesta cidade, afim de tratar de negocio que o mesmo senhor não ignora.

Progresso da provincia

A melhor machina de riscar papel, vinda até hoje para o Brasil, acha-se nesta cidade, montada na encadernação brasileira, á rua Duque de Caxias n. 21, onde pauta-se e risca-se papel em todos os sentidos, bem como livros em branco de repartições ou commercio, mappas, manifestos, pontos ou folhas de empregados, despachos, contas correntes e de venda, tudo com a perfeição e presteza que o freguez desejar. Bem montado como está este estabelecimento, póde encarregar-se de qualquer encardenação, mesmo de luxo, para o que doura-se sobre panno, papel, couro, velludo, seda e pergaminho: á rua Duque de Caxias numero 21.

CASA

Cede-se as chaves do 1º andar e sotão da rua de Hortas n. 70, estando a sala da frente forrada a esteira e papel, a quem offerecer alguma vantagem pelo forro: a tratar na rua da Penha n. 25, 1º andar.

Apipucos.

Aluga-se nesta povoação uma boa casa pintada de novo, com mobilia de jacarandá na sala da frente, quintal murado e portão que se communica para o rio: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1.º andar.

— Acabam de chegar pelo vapor americano de Havana dous subditos hespanhoes, um delles é preferivel profissionale agricultor, e outro é machinista e tambem mestre de assucar: as pessoas que se quizer utilisar de seus serviços, podem dirigir-se ao consulado de Hespanha que se dirá onde se acham

— Aluga-se ou vende-se, inteiro ou a retalho um excellente terreno sito á estrada de Luiz do Rego em Santo Amaro, com 400 palmos de frente a 600 de fundo, no qual existe uma grande planta de capim: trata-se á rua da Aurora n. 113, venda

— Os curadores fiscaes da massa fallida de Albino Martins da Silva Borges, pelo presente chamam os credores da mesma massa, para, no prazo de oito dias, apresentarem seus titulos, afim de serem classificados, devendo os mesmos titulos serem apresentados em seu escriptorio á rua da Madre de Deos n. 22.

PADARIA

Faz-se negocio com a da rua de Vidal de Negreiros n. 147, que foi do Campos, uma das melhores naquella rua, ou tambem se admitte um socio com algum capital; o motivo é porque o encarregado da mesma tem de retirar-se para fóra da provincia; a tratar Vigario n. 33.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

NO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande depozito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim da apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

Cintos a 6$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais modernos cintos de setim para senhoras, com delicados laços do mesmo setim e vende pelo barato preço de 6$ cada um, assim como um grande sortimento dos mais modernos espartilhos, que vende de 3$ até 6$.

CASSAS FRANCEZAS

a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs. o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

LÃZINHAS A 320

O Pavão vende bonitas lãzinhas lisas, sendo verde e cor de lyrio, pelo barato preço de 320 réis o covado, assim como delicadas lãzinhas de quadrinhos a 280 rèis, é pechincha.

Granadines a 640

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas granadines ou gazes de seda para vestidos, tendo de todas as cores e vende pelo barato preço de 640 réis o covado e granadine preta com listras de seda a 1$800.

CORTES DE LÃ JAPONEZA A 20$.

O Pavão vende os mais modernos cortes de lã japoneza com delicadas palmas e listras de seda, pelo barato preço de 20$, assim como finissimas lãzinhas lustrosas de uma so cor a 500 réis o covado.

LÃZINHAS A 360 O COVADO.

O Pavão vende bonitas lãzinhas transparentes com palminhas a 360 réis o covado, ditas ditas indianas com lindos dezenhos, tanto em listras como em quadros a 280 rs. o covado, e grande sortimento de alpacas e lãzinhas de 400 a 800 réis.

CHITAS DE CORES

a 200, 240, 280 e 320 rs.

O Pavão vende um grande sortimento de bonitas chitas tanto claras como escuras e vende de 200 até 320 rs., assim como ditas com listras ao lado muito finas a 360 e 400 rs., finissimas percales miudinhas com lindos dezenhos a 360 e 400 réis, garantindo serem todas de cores fixas.

COBERTAS A 2$, 2$500, 3$, 4$.

O Pavão vende bonitas cobertas de chita com ramagem grauda, pelos baratos preços de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas encarnadas forradas a 5$, ditas de fustão branco e de cor com barras a 4$ e 5$, ditas de croché para cama de noivo a 6$, ditas muito ricas a 16$, ditas de damasco a emitação de seda a 10$ e 14$.

Fustões

O Pavão vende fustões brancos e de cores, sendo as mais bonitas cores que tem vindo ao mercado, tanto para roupa de crianças como para vestidos e roupas de homem, e vende pelo barato preço de 560 até 1$, o covado.

BRAMANTES

a 1$600, 2$200 e 2$500.

O Pavão vende bramantes de algodão com 10 palmos de largura para lençóes, pelo barato preço de 1$600, dito de linho com a mesma largura a 2$, 2$200 e 2$500, dito francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, 1/4 metro para um lençol.

CHALES BARATOS

a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDÕS

a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo, sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS

a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião e cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto do linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

FAZENDAS PARA LUTO.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam: cassas, lãs, ou lãzinhas lisas que vende a 400 e 500 réis o covado, bombazinas de 1$600 até 2$ o covado, cantão a 1$ e 1$200, granadine lisa com listras, cassas e chitas todas pretas com listras e salpicos, alpacas todas pretas e lavradas de branco, merinós e outras muitas fazendas apropriadas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÕES ENFESTADOS

a 3$000.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 3$, dito a 3$500, dito com 20 jardas a 5$, 3$500 e 6$000, dito com 24 jardas de 5$ até 8$ e 10$, sendo os mais finos que tem vindo ao mercado.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho muito encorpado a 4$, dito a 5$ e 6$.

TAPETES

O Pavão vende tapetes grandes para sofá, sendo para quatro cadeiras a 25$000, ditos mais pequenos de 7$ até 12$, assim como pannos de croché proprios para encosto de cadeiras tanto de balanço como de guarnição e para sofá, que vende por preços em conta.

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

O Pavão vende um grande sortimento de cortes de casemira para calças, com bonitos gostos, claros e escuros a 5$, ditos de 6$, 7$, 8$, até 10$, superiores casemiras francezas e inglezas, para covado, de 3$500 até 6$, pannos pretos e de cores dos mais baratos e mais finos que tem vindo ao mercado, por preços muito razoaveis.

Roupa feita

O Pavão, tem constantemente um grande sortimento de roupas feitas para homem, que vende por preço muito em conta, como sejam:

Calças de brim de cores de 2$500 até 6$.
Ditas de casemira escura a 3$500.
Palitots da mesma fazenda a 4$500.
Calças de brim pardo de 2$ até 5$.
Ditos de casemira de côr de 7$ até 12$.
Ditas de casemira preta de 7$ até 14$.
Palitots de panno preto de 4$ até 12$.
Fraques de panno preto fino de 20$ até 35$000.
Calças brancas de linho de 4$ até 7$.
Colletes de casemira de cor de 3$000 até 5$000.
Ditos de dita preta de 4$ até 7$.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

— O Illm. Sr. Dr. Leopoldo Cesar Duque Estrada, formado na academia de Pernambuco em 1873, filho do Illm. Sr. Joaquim Leopoldo de Figueiredo, é chamado á loja de Amaral, Rabuco & C., rua Nova n. 2, a negocio que não ignora.

— Aluga-se uma boa casa propria para passar a festa, na povoação do Monteiro, rua da Ponte n. 44: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

Attenção

Alugam-se duas boas casas na Capunga, rua da Ventura, com commodos para familia, [illegible] são frescas e estão caiadas e pintadas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 64.

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp [illegible] examinados.

BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE

MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias á preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a cainha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 a 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 400 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

XAROPE PEITORAL JAMES

OPTIMO REMEDIO CONTRA

TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica, auctorisação que se acha reconhecida pelo Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

BARTHOLOMEU & C.ª

Rua larga do Rozario

Casa de campo.

Offerece-se, á quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos de graça, da excellente casa sita na Ponte d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commoda, visto que o trem para defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, rua do Commercio n. 40.

Casas para alugar para a festa ou por anno

Um sobrado no Poço da Panella, na rua dello n. 5, com 4 salas, 5 quartos, saleta, cozinha fóra e quintal murado

Uma boa casa terrea nova, com cocheira, estribaria, pequeno sitio, á margem do rio n. 35, da mesma rua.

Uma casa pequena, porém com bons commodos, na travessa da Cruz das Almas ao pé da casa vermelha n. 2. Todas a tratar com o commendador Tasso.

Medico

Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Dr. em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, chegado ha pouco da Europa, onde nos melhores hospitaes dedicou-se aos estudos de sua profissão, e com especialidade ás operações e ás molestias dos olhos, tem o seu escriptorio na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 9, 2º andar.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã

Gratis aos pobres.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro de Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

— Continúa a estar fugido o escravo pardo, de nome Trajano, o qual consta ter andado por Olinda, Beberibe, e ultimamente foi visto em Ignarassú, intitulando-se de forro, e tem os signaes seguintes: falta de dentes, pouca barba, bastante amarello por soffrer de frialdade, falla descançado e um pouco fanhoso: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e o favor de o levarem ao abaixo assignado, á rua do Vigario n. 21, 1º andar, que será gratificado.

Domingos Alves Matheus.

Ainda está fugida

a escrava Matildes desde 17 de março do corrente anno, de 32 annos de idade, preta crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente da parte de cima, falla muito mansa que as vezes desafia compaixão, boa cozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa da Manoella do inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sabe a rua, que se gratificará com a quantia de 100$ a quem a levar a seu senhor, na rua do Livramento n. 1, a Antonio de Paiva Ferreira; e protesta-se haver os dias de serviço de toda e qualquer pessoa que a tenha occulta em sua casa, na fórma da lei.

Saques para todas as cidades e villas de Portugal.

Carvalho & Nogueira, saccam sobre o banco commercial de Vianna, e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, qualquer quantia á vista ou a prazo e por todos os paquetes; á rua do Apollo n. 20.

CRIADO

Na rua Duque de Caxias n. 26, 1º andar, precisa-se de um rapaz para criado.

A quem interessar

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios da loja do Pavão, previnem pelo presente a seus freguezes desta praça, que se acham com seus debitos atrasados, que se não saldarem os mesmos até o dia 30 de outubro do corrente anno, tratarão de cobrar judicialmente, não tendo contemplação com ninguem.

Recife, 24 de setembro de 1873.

Precisa-se de uma engommadeira, uma cozinheira e um criado para compras; na rua do Hospicio n. 40.

— Quem tiver achado um maço de papel, constante de recibos de decimas, de alugueis de casas e umas cartas de fiança, e querendo entregar, póde dirigir-se á rua da Cruz n. 49, que será recompensado.

— Aluga-se uma casa com bons commodos, na povoação da Torre: a tratar na rua do Imperador n. 20.

— O abaixo assignado faz sciente aos credores da taverna da rua larga do Rosario n. 31, sob a firma de Santos & Araujo, e a quem mais interessar que recolheu a deposito publico as chaves da mesma taverna.

Recife, 21 de outubroo de 1873.

Joaquim Rodrigues da Costa Santos.

Feitor.

No engenho Bonito, comarca de Nazareth, precisa-se de um feitor: a tratar com Leal & Irmãos á rua do Marquez de Olinda n. 56.

— Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro de tres pessoas, para comprar e cozinhar: na rua do Amorim n. 16.

Hotel chinez

21—Rua da Imperatriz—21

Está aberto a concurrencia do respeitavel publico este novo e bem util estabelecimento. Recebe-se assignaturas mensaes, e promette-se ter sempre sufficientes comedorias para se fornecer avulso. O proprietario deste novo estabelecimento promette servir o melhor que se póde desejar, e por preços muito resumidos. O que se torna notavel nestes casos, é o asseio e promptidão; e nem só se póde affiançar isto, como tambem se garante as comidas serem muito bem feitas, visto que tem um cozinheiro de primeira ordem. Haverá todos os dias sorvete das melhores fructas conhecidas entre nós. Espera-se a concurrencia do respeitavel publico.

— Um homem portuguez, casado, tendo uma menina, se offerece para caixeiro de alguma casa de molhados, ou mesmo para caixeiro de engenho, do que tem bastante pratica, o qual é bastante conhecido nesta praça: quem precisar annuncie.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41—Rua do Imperador—41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 7 ás 9 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

50$ de gratificação.

Fugio do engenho Arariba de Baixo da freguezia do Cabo, no dia 1 do corrente mez, o escravo Estevão, com os signaes seguintes: idade de 40 annos pouco mais ou menos, altura regular, marcado de bexigas no rosto, pés grossos e com signaes de bichos, e parece soffrer calor de figado. Quem o apprehender, levo-o ao referido engenho, ao seu senhor João Luiz Gonçalves Ferreira, ou no Recife, rua da Madre de Deus n. 36, 1.º andar.

MOFINA

Está encouraçado !!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se o armazem de recolher na rua do Burgos n. 11: á tratar na rua da Praia n. 20, a tratar com José Feliciano Nazareth.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna de 12 a 16 annos: na rua Imperial numero 94.

— O Sr. Antonio Luiz da Costa, que foi negociante em Olinda, na rua de S. Bento n. 45, é chamado á mesma cidade, á rua do Commercio n. 24, a negocio que S. S. bem sabe.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

O relojoeiro e dourador Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como outros objectos; rogando a seus amigos e freguezes o obzequio de procura-lo na travessa da rua das Cruzes n. 14, 1.º andar, por detraz da praça da Independencia, que o encontrarão prompto. A garantia de seus trabalhos é e faze-los por preços modicos; assim como tambm ovende relogios.

Venham.

Bernardo Gonçalves dos Santos, negociante em Jaboatão, previne a seus devedores para virem saldar seus debitos até o fim do corrente mez ou da contrario serão chamados a juizo.

Bernardo Gonçalves dos Santos.

— Aluga-se o gabinete da casa do pateo do Paraizo n. 4, com commodos para duas pessoas: a tratar na mesma.

Attenção.

Vende-se abacachis de Goyanna, doces e grandes, a preço commodo: no caes do Ramos.

Escravo fugido.

100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira.

Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El-rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, tendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo essignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873.

José da Silva Loyo & Filho.

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

— Precisa-se de dous caixeiros para tomar conta de duas tavernas, as quaes são bem localisadas, a tambem se dá sociedade entrando com alguns fundos e dando conhecimento de sua conducta: a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 12ª parte da loteria a beneficio dos orphãos e orphãs, que se extrahirá no dia 29 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 21 de outubro de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Boa-Vista,

Vende-se a taverna da rua da Imperatriz n. 51, bastante afreguezada para terra, e muito boa para um principiante visto ter poucos fundos e os donos só a vendem por quererem apartar a sociedade, e quem a pretender dirija-se á rua da Santa Cruz n. 74.

— Por ordem do Sr. provedor da irmandade da Senhora Sant'Anna, erecta na igreja da Madre de Deos, convido todos os nossos irmãos a se reunirem no consistorio da mesma igreja, no dia 25 do corrente mez, afim de se tratar do arrendamento do armazem pertencente a dita irmandade, isto ás 6 horas da tarde.

Consistorio da irmandade, em 22 de outubro de 1873.

O escrivão

Manoel de Azevedo Fontes.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.

SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.

SAPATOS de lustre com salto.

SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.

ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.

SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonitos e muito baratos, para cima de meza: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

— Aluga-se uma excellente casa na Boa Vista: a tratar na rua da Ventura n. 21. Capunga.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe numero 10.

Amas Quem precisar de boas amas para todo o serviço, dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 8, que promptamente será servido.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na praça do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

Attenção.

20$000.

Precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar para casa de uma familia de duas pessoas, preferindo-se escrava, paga-se a quantia acima: a tratar na travessa do Vigario Tenorio n. 1, das 9 horas da manhã até as 3 horas da tarde, escriptorio.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua de Hortas n. 16, 1.º andar.

Ama Precisa-se de uma livre ou escrava: na rua da Conceição n. 45.

Ama Precisa-se de uma que cozinhe e compre: na rua do Crespo n. 20.

AMA Na rua do Senhor Bom Jesus n. 9, 2º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, e uma outra para engommar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Brum n. 65.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para engommar: na rua Duque de Caxias n. 22.

— No dia 9 do corrente desappareceu do engenho Refresco, freguezia da Escada, o mulato Caetano, cujos signaes são os seguintes: idade de 40 annos, alto, grosso, rosto redondo, cabello carapinho e avermelhado, muito barbado, traz a barba e bigode cortados á tesoura, olhos grandes, castanhos e imperceptivelmente vesgos, dentes curtos e limados, pés e mãos perfeitos. E' casado com mulher livre, da qual tem muitos filhos; é a terceira vez que se ausenta em procura de alforria, dizendo, ora que já é forro, ora que está tirando dinheiro para libertar-se; servia de feitor no engenho: quem o apprehender póde conduzilo ao mesmo engenho, ou nesta cidade á rua da Aurora n. 13.

BABY JUMPERS

Velocipedes and Hand Carts For Boy's.
Elastic Steel matresses.
Ice King Refrigerator.
Perfumagators.
Machinas para descaroçar algodão de 12 até 30 serras.

NA

CASA AMERICANA

45 Rua do Imperador 45

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim, n. 37.

— Offerece-se um homem para criado de hotel ou casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

ROUPA COMPLETA PARA LUTO EM 30 HORAS.

OFFICINA D'ALFAIATE

PARA FREGUEZES EM 24 HORAS

NO

Armazem do Pavão

RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios do referido estabelecimento teem a satisfação de prevenir o respeitavel publico em geral, e a seus freguezes em particular, que em seu estabelecimento se acha uma bem montada officina de alfaiate, onde com esmero promptidão e elegancia, se faz qualquer obra executada segundo os figurinos de Paris ou ao gosto do freguez. No mesmo estabelecimento encontra-se um bello sortimento de casemiras, pannos pretos, ditos azues, brins de todas as qualidades, e finalmente tudo quanto seja preciso para corresponder aos desejos do illustrado publico.

Previne-se que não se falta para quando se promette e que os preços são razoaveis.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, que tenha pelo menos 2 salas, 3 ou 4 quartos, e cozinha fóra, se tiver sotão melhor será, tambem serve um 2.º andar com sotão, e com os mesmos commodos, ou muitos, comtanto que seja no bairro de Santo Antonio ou mesmo em algumas das ruas de S. José. A pessoa que precisa não duvida pagar algumas bemfeitorias que tiver, não sendo muito cara, ou fazer algum concerto pequeno e asseio. Quem pois tiver e quizer alugar, deixe carta fechada no 1.º andar desta typographia, em mão do administrador, com as iniciaes W. G., o qual tambem poderá dizer quem é o pretendente.

Olinda.

Aluga-se uma optima casa mobilinda, para familia pequena, porto dos banhos salgados, com agua e gaz encanado: na agencia americana, rua do Imperador n. 45.

Está fugido.

Em 2 do corrente fugio do engenho S. Caetano, em Porto Calvo, o escravo Henrique, cabra claro, cabellos estirados, altura regular, grosso do corpo, com uma cicatriz na ponta do nariz, proveniente de um coice de cavallo, idade de 18 annos pouco mais ou menos, desconfia-se que viesse na companhia do pardo Bernardino, que na vespera desse mesmo dia pernoitou no referido engenho, e dirigio se para esta cidade, sendo sua assistencia na rua de Pedro Affonço, outr'ora da Praia: roga-se aos Srs. capitães de Campo ou a qualquer pessoa, que delle tiver noticia, queiram ter a bondade de participar na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 20, 2.º andar que serão gratificados.

CASA.

Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 3 da travessa da Lingueta: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, na loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de casa de familia; assim como, um escravo de 14 annos, para serviço de criado ou hotel: na rua do Imperador n. 50.

Para banhos de mar.

Amaral, Nabuco & C., receberam de Paris interessantes costumes do ultimo gosto, para homens e senhoras que desejarem tomar banhos salgados, além da solidez da fazenda para resistir a agua salgada, e elegancia dos feitios mais bonitos e desejar.

Capellas para finado

Na rua estreita do Rosario n. 35 tem ricas capellas para donzellas, anjos e defuntos, com fitas e letreiros, proprios de lembrança de minha mãi, pai, esposo, esposa, filho, filha, irmãs, irmãos, avó e avô, tudo por mui barato preço de 3$, 4$, 5$ e 8$000. Na mesma casa tem lindos bouquets de cravos e rosas para formatura dos senhores academicos, com fitas bordadas a ouro; a encommenda deve se fazer tres dias antes; e preparam-se tambem bouquets para noivos, de cravos naturaes.

— Precisa-se alugar um ou dous escravos trabalhadores de enxada, para um sitio: na rua do Vigario n. 3, armazem.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba lavar, engommar e comprar para casa de uma familia estrangeira composta de tres pessoas: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, fabrica de rapé.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna, que dê fiador a sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 22.

ALUGA-SE

a loja do sobrado da rua Direita n. 83, propria para qualquer negocio: a tratar no armazem n. 8 da travessa do Corpo Santo.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Aveiro.
Agueda.
Caminha.
Evora.
Oliveira de Azemeis.
Penafiel.
Regôa.

Capellas mortuarias

Para tumulos e catacumbas no dia de finados.

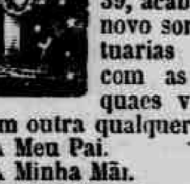

Porto & Bastos, com loja de calçado á Praça da Independencia n. 39, acabam de receber da Europa novo sortimento de capellas mortuarias de lindissimos desenhos, com as seguintes inscripções, as quaes vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

Á Meu Pai.
Á Minha Mãi.
Á Meu Esposo.
Á Minha Esposa.
Á Meu Filho.
Á Minha Filha.
Uma lagrima.
Amisade.
Saudades.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 39.

— Aluga-se a casa dos Coelhos; defronte do hospital Pedro II, com optimos commodos para grande familia: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 50.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ALUGA-SE

a casa terrea na Ilha dos Ratos n. 68, com a frente para a estrada do Hospicio, com bastante commodo para familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— Aluga se o 2º andar do sobrado junto a igreja dos Martyrios: a tratar na rua Sete de Setembro, casa n. 15.

Attenção

O Barão de Bemfica ractifica o seu aviso muitas vezes repetido no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, de que não attenderá a recibo algum que lhe diga respeito, não sendo passado por seu filho José de Oliveira Castro ou por Antonio Joaquim Brito de Oliveira ou Adolpho Henrique Amando Chaves, unicos empregados de sua casa commercial. Ninguem, alem destes, está autorisado a firmar documento algum que importe exoneração a quem for passado, ou obrigação de qualquer natureza que seja, ao annunciante

VERDADES IMPORTANTES

PILULAS VEGETAES DE BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo-se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma medicina que não produz dôres nem colicas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um laxante que não causa a menor nausea.
Formam uma ds amuitas virtudes que possuem a s
Pilulas vegetaes de Bristol.
Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades
São os effeitos sem falta, resultantes do uso e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.

Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a

Salsaparrilha de Bristol.
deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous

GRANDES, E INCOMPARAVEIS REMEDIOS.

Ambas estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.
Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Forster & C.
AGENTES.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.

SALSAPARRILHA DE RBISTOL

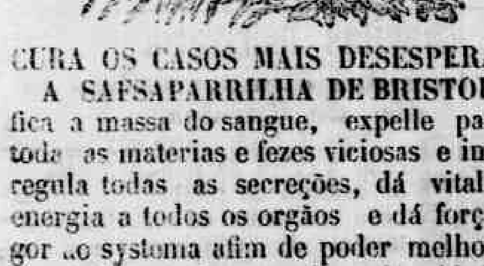

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra toda as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome á
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que tenha de 14 a 16 annos de idade, para uma loja na villa de Palmares, preferindo-se que tenha alguma pratica de negocio: a tratar á rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Açougue.

— Aluga-se o bem conhecido e afreguezado açougue do pateo do Paraizo: a tratar na rua do Crespo, loja do Passo, junto ao arco de Santo Antonio.

COMPRAS.

Cobre e latão.

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella travessa da rua do Imperador.

— Compra-se uma escrava crioula ou africana, que saiba cozinhar o ordinario de uma casa: a tratar na rua de Alecrim n. 20.

— Compram-se duas venezianas novas ou com algum uso, e que estejam em bom estado: na rua do Barão da Victoria n. 5.

Compra-se

um sitio nos arrabaldes desta cidade, onde passe linha de bonds: a tratar [illegible] n. 48, armazem.

VENDAS.

— Vende-se uma excellente casa construida a moderna, com frente de azulejo, e um grande sotão e um grande sitio com uma casa; tudo na margem da estrada real em Jaboatão e tendo o sitio boas proporções para edificação: a tratar em Jaboatão com Bernardo Gonçalves dos Santos ou na rua de Marcilio Dias n. 16.

— Vende-se um cabriolet inglez de duas rodas e com quatro assentos, e um excellente cavallo para o mesmo: para ver, na cocheira á rua da Roda, e a tratar, á rua Direita n. 10.

Novidade.

Na rua do Vigario n. 23 ha para vender-se latas de oito libras com torresmos, morcilhas e linguiças, chegados ultimamente da ilha de S. Miguel.

LIQUIDAÇÃO
DA
Fundição da Aurora

Grande sortimento de:
Moendas de todas as qualidades e tamanhos.
Tachas fundidas e batidas, idem.
Rodas dentadas e angulares, idem idem.
Machinismo, idem.
Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.
Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.
G. Starr & C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

PANNO
DE
Algodão da Bahia

Ha para vender das seguintes fabricas:
S. Salvador.
Conceição.
Valença.
Modêlo.
No escriptorio de Luiz Duprat, rua do Commercio n. 34, 1º andar.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Incyclopedia moderna
OU
Diccionario das sciencias, lettras, artes, industrias, agricultura e commercio
30 volumes.

A' venda por preço o mais commodo possivel, na livraria Academica
RUA DO IMPERADOR.

CAFÉ DO RIO.

Tem para vender J. S. Carneiro da Cunha, em seu escriptorio á rua do Encantamento n. 5, 1.º andar.

ATTENÇÃO

A loja do Passo recebeu riquissimos córtes de tarlatana prateados, proprios para bailes, fachas de seda de lindisaimos gostos, e diversos artigos proprios para senhora: na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n, 7 A.

SINGER !!!!!!
Para attender aos numerosos pedidos está resolvido a vender suas afamadas machinas de costura
A
PRAZO!
NA
CASA AMERICANA
45 Rua do Imperador 45

ATTENÇAO.
UMA MOBILIA.

Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado a Luiz XV: const ndo de um sofa, uma jardineiaa, um par de consolos, 12 cadeiras de guarnição, duas da braço e duas de balanço; quem quizer fazer negocio, dirija-se á rua Direita n. 31· andar, que achará com quem tratar.

Fiado!

Rua do Barão n. Victoaia n. 22.

O proprietario do estabelecimento —Bazar Universal — tendo de transferir o mesmo para outro lugar e tendo grande deposito de Machinas de custura de todos os autores, resolveu vender a PRAZO, mediante a convenção que se puder fazer com os pretendentes: a rua do Barão da Victoria n. 22.

Novo estabelecimento de cera.

Na cidade da Victoria, á rua da Imperatriz n. 48 A, vende-se e troca-se cera de toda qualidade, a qual se afiança por ser feita na terra, e o seu autor foi premiado na exposição de 1869.

Rua do Cabugá n. 11 A.

Vende-se um escravo moço proprio para engenho ou padaria, por preço muito em conta.

Para acabar

Vende-se uma porção de casaes de pombos, sendo a maior parte de raça (grandes) por preço modico: a tratar na rua do Vigario n. 26, ou rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 22.

— Vende-se um sitio no Chalon, junto ao sitio de Francisco de Albuquerque Mello, com 500 palmos de fundo e 138 de frente, com [illegible] e chão proprio: a tratar no largo da [illegible] beira de S. José n. 9.

Joaquim José Gonçalves Baptista & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem.
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e osso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscate do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e volludo, pretos para luto, e de côres enfeitados com bonitas flores e fita: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, prepara ção para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mesaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Vende-se

um vapor de força de cinco cavallos, novo, proprio para qualquer mister, com bronzes de sobresalentes, e por preço commodo: para ver, no armazem do Barão do Livramento, e tratar á rua do Torres n. 32, 2º andar.

20
Rua do Crespo.
Continúa a vender barato para apurar muito

Brins de linho de cores (pedlineha) a 1$200 a vara.
Fustão branco para roupa de meninos a 560 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas a 240 e 280 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs. covado.
Brins pardos e de côres a 400, 440 e 500 rs. o covado.
Brin lona branco a 1$600 a vara.
Cambraias pretas para luto a 240 rs. o covado.
Cretone de listras a 440 rs. o covado.
Chitas roxas a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaple preto de cordão a 2$400 o covado.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Colchas brancas e de côres a 3$500 e 4$.
Lençóes de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barra a 4$ a duzia.
Ditos de dita abainhados a 2$.
Ditos do esguião a 3$500.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500.
Dita Victoria fina a 3$800.
Atoalhado a 2$ a vara.
Cortes de casemira fina a 5$.
Fustões de côres a 1$ o corte.
Challes de merinó liso a 2$.
Ditos de dito estampado a 4$, 4$500 e 5$000.
Esguião fino a 2$ a vara.
Brim preto trançado a 2$ a vara.
Bramante de algodão a 1$600 a vara.
Dito de linho a 2$800 a vara.
Cambraia de linho de côres a 360 rs. o covado.
Algodão T a 5$ a peça.
Madapolões baratos.

Metins

Proprio para vestidos, o que ha de mais gosto, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Casca-lã

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; somente na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Só na rua do Crespo n. 20.
Loja de Guilherme & C.

Banhos em Olinda.

[illegible] n. 40 A, do Gurgel do Amaral & C.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á
Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Calçado estrangeiro.

Aproxima-se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n 39, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva (com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

Grande novidade.
Só para o 43

Vieram no ultimo vapor, baptistas finas com barras, gostos chinezes, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado: a rua do Queimado n. 43.

Lãs com listras assetinadas, ultimo gosto a 1$000 o covado: só o 43 á rua do Queimado Dão-se amostras.

Luvas de pellica.

Augusto Porto recebeu pelo paquete francez ricos vestidos de blond para noivas, frescas luvas de pellica brancas, pretas e de côres, para senhoras e homens, setim côr de café para enfeites de vestidos. bournaus e capas de lã para senhoras e muitas outros artigos que vende por barato preço: na rua do Duque de Caxias n. 53.

VENDE-SE

uma casa bem construida de ferro e madeira, situada em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro: trata-se com os Srs. Shaw, Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

UTILIDADE
Sondas de Beniqué.

São estas as melhores sondas para a dilatação da urethra, não só pela facilidade na applicação, como tambem pelo pouco incommodo que produz ao doente, tendo a vantagem de uma longa duração. Encontram-se á venda na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57.

Contra erysipela

[illegible]
Meias de borracha, tecido em seda, muito recommendadas contra a erysipela das pernas: á venda na loja do Galo Vigilante á rua do Crespo n. 2.

80$000

80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falcificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

AS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER
NÃO TEM RIVAL
MAIS DE UM MILHÃO TEM-SE VENDIDO
Porque?

São as melhores
São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradôras e aperfeiçoadas
São util em uma casa.

MACHINAS DE SINGER

Faz melhor costura com metade da linha que gastam as outras e fornecem um meio de

VIDA

Para aquelles que tem de sustentar-se
DE
COSTURAS

Querem agradar á yaya?
Querem agradar á esposa?
Querem agradar á filha?

COMPREM UMA
MACHINA DE SINGER
EM FIM
Nenhuma casa está completa sem uma
MACHINA DE SINGER
Sem caixa 80$000. Com caixa 90$000
UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

Labyrinthos, bicos, rendas.

No escriptorio de Gomes de Mattos, Irmãos, á rua da Cadeia do Recife n. 40, 1.º andar, é o unico deposito do que ha de melhor, e bem acabado, que vem a este mercado, da cidade do Aracaty no Ceará, quem os comparam com os feitos aqui na terra, facilmente reconhecerá a immensa differença, que vai de uns para outros, tanto em preço como em qualidade.

Lindissimas toalhas de labyrintho.
Fronhas de diversos tamanhos.
Lenços de todos os preços.
Bicos e rendas em profuzão.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gauihier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xerés das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em latas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 38.

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino, branco, para almoço. Vende se por ter o dono de se retirar para Europa: na rua da Imperatriz n. 54 A.

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias: vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C, largo do Corpo Santo n. 19.

Machinas

Por baratos preços para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 20, 25, 30 e 35 serras.
Cunha & Manta
22 Rua Marquez de [illegible]

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porco, [illegible] para mantimentos de navios: no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Café

do Rio [illegible] Janeiro: vende-se á rua do Vigario, armazem n. 16,

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A' Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A' do Barão da Victoria n. 28.

O BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 280 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores par calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$ 2$500, 3$000 e 4$000.

Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ 7$000.

Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000

Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000 Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500

Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES

A 800 RS. O COVADO.

Vende-se granadines com listras de seda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.

Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.

Vende-se pannos de crochét para cadeiras a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.

Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

Mobilias

Cadeiras de guarnição muito baratas.

23—Rua Marquez de Olinda—23

CUNHA & MANTA.

— Vende um prelo americano, pequeno e com todas as pertenças para trabalhar, para ver e tratar na rua do Marquez de Olinda n. 53, loja.

Bazar Victoria.

Amaral, Nabuco & C. receberam completo sortimento de bengallas de canna, proprias para descanço de velhos, de rheumaticos, etc., etc., e outras de phantasia, completo sortimento de chapéos de sol, bengallas, umbellas, etc., para senhora e para homem, com cabo de marfim com figuras de metal, lisos, etc. etc. Estes uteis e especiaes artigos vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

MACHINAS PARA COSTURA

A 25$000 e 45$000.

DOUS POSPONTOS

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.

Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.

Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.

Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.

Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.

Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.

Idem idem 60 jardas, a 240 rs.

Maço de fita chineza, a 800 rs.

Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.

Meios adereços com camafeu, a 500 rs.

Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000

Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.

Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.

Idem idem, a 400 rs.

Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.

Idem idem forrados, a 700 rs.

Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.

Idem idem idem lisa, a 600 rs.

Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000

Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.

Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.

Coques modernos, a 3$000.

Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.

Idem idem lisas, a 200 rs.

Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.

Fita de velludo de todas as cores e larguras.

Microscopios com 12 vistas, a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.

Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200

Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.

Idem idem divina, a 1$000.

Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.

Caixa de pós para dentes, a 200 rs.

Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.

Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.

Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.

Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.

Idem idem com flôres, a 1$500.

Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.

Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.

Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 800 rs.

Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.

Extractos muito finos dos melhores autores.

Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.

Quadros com santos e estampas separadas.

Entremeios e babados transparentes e tapados.

Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

MUZEU DE JOIAS

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

JOSEPH KRAUSE & C.

SUCCESSORES

DE

GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras de ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

DROGARIA HOMEOPATHICA

DA

41 — Rua do Imperador — 41

Os proprietarios deste estabelecimento, no intuito de lhe conservarem os creditos de primeiro neste genero, continuam a esmerar-se na preparação escrupulosa de seus medicamentos, podendo garantir ao respeitavel publico desta cidade e interior que são rigorosamente observadas todas as regras pharmacologicas. Outro sim, que com o mesmo fim acha-se a testa do estabelecimento, tendo a seu cargo a inspecção de suas preparações e direcção do consultorio, o acreditado medico homeopatha Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

Tem todos os medicamentos especiaes para bexigas e os considerados preservativos: assim tambem, os medicamentos da sua drogaria em todas as dynamisações conhecidas e mais usadas.

Carteiras homeopaticas de 12 a 120 medicamentos em tinturas ou globulos e a excellente obra do Dr. Mure — Medico do Povo — em 3.ª edição.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordeduras de cobras.
Sarracenea, para bexigas (ou preservativo.
Vaccina, para bexigas (
China cruzeiro, para febres intermitentes.
Schynus, para angina.
Calendula, para queimaduras.
Tarantula, para paralysias.
Carnaúba para syphilis

Chocolate homeopathico d'Epps.
Encerado de arnica.
Pós homeopathicos, para dentes.
Jericó, para rheumatismo.
Matámatá ou Jaboty, para tosse.
Espirito de Hahneman ou de camphora.
Cactus Grandiflora, para pneumonias ou molestias do coração.

Consultorio homeopathico

DO

DR. SANTOS MELLO.

Consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

Os verdadeiros

Vinhos de Bourgogne

das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço

PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS

NA

Rua Larga do Rosario n. 34.

Botica.

Lãs e sedas.

Cambraias bordadas e outras fazendas, vendem-se baratissimo, a dinheiro: a rua do Barão da Victoria n 9, antiga rua Nova.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C. rua do Amorim n. 52.

Salsa parrilha

muito nova e barata: vende-se na rua larga do Rosario n. 34.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues de Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmidt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

Calçado francez

Borzeguins de bezerro para homem a 7$000: na praça da Independencia n. 30, loja de Porto & Bastos.

VERO

DE

Portland, desembarcado no dia 4 do corrente, ninguem tem cimento de Portland mais novo nem de melhor qualidade: a venda no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso desse inoffensivo preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rezetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Rapé Rocha

a 1$000 a libra: na rua do Vigario n. 7. primeiro andar.

PARA DIA DE FINADOS

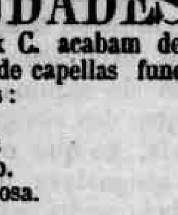

SAUDADES.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um variado sortimento de capellas funebres com as seguintes inscripções:

A meu pai.
A minha mãi.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
Saudades.
Amizade.
Lembrança.

Vende-se no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Mobilias baratas

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C. ha um bom sortimento de mobilias de Vienna, brancas e pretas, que se vendem a preços commodos.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.

Villa Rouca de Aguiar.

BICARBONATADAS—SODICAS

Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.

Vende-se

NA

Pharmacia e drogaria

DA

Rua larga do Rosario n. 34.

Taixa.

Vende-se uma taixa de cobre, pequena: no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

Rua do Queimado n. 43, é pechincha.

Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.

Ditas de barege de quadrinhos a 280 rs. o covado.

Ditas com bonitas listras de sede a 1$.

Cortes de vestidos á escoceza, com 15 covados a 7$000.

Baptistas de barra a 500 rs. o covado.

Nansuc trançado de côres, propria para vestidos a 280 rs o covado.

Lenços abainhados de linho a 3$500.

Toalhas grandes para rosto a 500 rs.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençóes a 1$600 a vara, e muitas outras fazendas por menos de seu valor.

Na rua do Queimado n. 43, em frente da pracinha.

ARMAZEM

DE

Fazendas finas

NA

Rua 1.º de Março n. 7 A.

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje, pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Veludo preto.
Granadine, seda preta e colismasrt de côres, lindissimas padrões e fazenda da ultima moda.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Colchas de seda para noivos.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhas de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas o guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras.
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de touquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consolles.
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos de linho para senhoras de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões, cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas de fio de Escocia, brancas e de côres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc etc.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Gratis.

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Concerto de machinas.

O proprietario do Bazar Universal de novo avisa aos seus freguezes, que continúa a mandar concertar machinas de costura, vendidas em seu estabelecimento, e por pessoa muito habilitada para este fim, e de conformidade com os annuncios feitos por este jornal.

E bem assim vende todos as pertenças para as mesmas machinas por commodo preço para os seus fregueres.

E tambem previne a todos os seus freguezes que o Sr. *Alfredo Luiz Ducas & C.*, deixou de ser seu empregado desde o dia 15 do corrente mez.

Recife, 17 de outubro de 1873.

N. 22 Rua do Barão da Victoria— N 22

Para senhoras.

Chapéos de sol a 2$000.

Chapéos de Sol de lindas côres e cabo comprido, ultima moda em Paris, proprios para as Exmas. Sras. apreciadoras dos banhos em Olinda, e mesmo para passeios nos arrabaldes da cidade, pelo baratissimo preço de 2$000 cada um; é pechincha: só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo

Para meninas.

Chapéos de sol a 2$000; é pechincha: só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

A vista desengana.

Madapolão francez a 6$000 a peça.

Tem a loja da America madapolão francez, é bom e vende por este preço para acabar na rua C doabugá n. 10, loja da America.

A maçonaria desmascarada

OU

Collecção de artigos

DO

Echo de Roma,

Analysando

A circular do cap∴ Pr∴ Federação de 22 de setembro de 1871. E a pranch∴ do Ir∴ Gomes Freire ao Ir∴ Otto; assim como a deste cavalheiro R∴ ✝∴ Ven∴ ao redactor do *Echo de Roma*, datada de Coimbra aos 16 de dezembro do mesmo anno, precedido de uma carta introducção e annotada por um redactor do *Echo de Roma*. Um volume de 280 paginas. Preço 1$500. Vende se na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Formas para assucar

Vende-se em casa dos importadores Shaw, Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

E' barato.

Baptistas a 400 rs. o covado.
Boas lãs a 440 rs. o covado.
Alpacas de côres a 800 rs. o covado.
Cambraias bordadas finas a 25$000 o corte.
Popelinas a 1$400 o covado.
Sedas a 2$500 o covado.
Chales de touquim a 25$.
Basquinas de grôs a 20$.
Colxas de fustão a 2$.
A' rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

E' barato.

Camisas inglezas de 60$ a 45$ a duzia.
Callarinhos de linho a 5$ a duzia.
Chapéos pretos finos a 10$.
Ditos de castor brancos e pretos 9$.
Ditos de merinó a 3$.
Cortes de casemira fina a 7$.
Ditos de dita a 5$.

ASSEMBLÉA GERAL

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 12 DE AGOSTO ULTIMO PELO SR. DEPUTADO PELA PROVINCIA DO PARANÁ, CONSELHEIRO MANOEL FRANCISCO CORRÊA, ACERCA DA MISSÃO DO GENERAL D. BARTHOLOMÉ MITRE, ENVIADO EXTRAORDINARIO E MINISTRO PLENIPOTENCIARIO DA REPUBLICA ARGENTINA EM MISSÃO ESPECIAL.

Conclusão

« Ponderando que se tratava de um grave assumpto, manifestou S. Exc. o desejo de ter uma entrevista com o Sr. presidente do conselho.

« Disse-lhe que, além de sua posição como presidente do conselho de ministros, o Sr. visconde do Rio Branco era tão conhecedor das nossas questões com a republica Argentina que eu não podia deixar de apreciar a entrevista que o Sr. general desejava, tanto mais quanto podia ter muito alcance a solução deste negocio.

« O Sr. general ficou de escrever para tal fim ao Sr. visconde.

Propoz então o Sr. Mitre que ficasse adiada a conferencia, ou que eu lhe marcasse outra depois que lhe pudesse dar a decisão do governo imperial. »

Depois de tratar do assumpto com meus collegas, e de ter o Sr. general Mitre a entrevista que desejava com o Sr. presidente do conselho, convidei-o para uma conferencia no dia 17.

Dessa conferencia o plenipotenciario argentino deu conta a seu governo em confidencial de 19:

« Confidencial —Legação Argentina.—Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1872.

« Sr. ministro.— Como annunciei a V. Exc. em minha confidencial de 12, depois da conferencia que tive com o Sr. presidente do conselho de ministros do imperio, esperei que a proposta, que elle me havia feito naquella occasião, me fosse formalmente renovada pelo Sr. ministro dos negocios estrangeiros, sem dar para esse fim o menor passo.

« O Sr. ministro convidou-me depois de alguns dias para uma conferencia, que teve lugar no dia 17 no respectivo ministerio, desculpando-se por me não ter convidado mais cedo em consequencia do estado de sua saude.

« Depois disto renovou a proposta que me havia feito o Sr. presidente do conselho, e fôra aceita por mim *ad referendum*, recordando os termos da minha conferencia de 12. O ministro entregou-me os projectos de notas, que em original a este acompanham sob as lettras A e B, com o que tendo eu dito que responderia logo que os estudasse, deu-se por terminada a conferencia.

« No dia 18 communiquei confidencialmente ao Sr. ministro o projecto de resposta por nossa parte, que junto sobre a lettra C, enviando lhe tambem uma emenda ao projecto da nota brasileira, limitando a expressão e o alcance do paragrapho segundo, que começa:

« O abaixo assignado, etc. »

« No mesmo dia á tarde fui convidado para uma nova conferencia, que teve lugar no dia 19, e nella o Sr. ministro disse-me que a minha redacção tinha sido aceita em conselho de ministros, assim como a emenda por mim proposta, com excepção de uma modificação de phrase e troca de palavras. Depois de uma ligeira discussão conveio-se na emenda, cujos termos se acham indicados em uma parte do annexo A.

« Em seguida o Sr. ministro declarou-me que se eu estivesse autorisado para regular definitivamente este incidente, poderiamos desde já tratar da questão de fundo; porém que, ficando elle pendente, *ad referendum*, o governo imperial não poderia entrar na negociação, não obstante estar disposto a ouvir, pela forma que eu julgasse conveniente, tudo quanto eu lhe quizesse dizer sobre o particular.

« Neste estado de cousas espero a resolução definitiva de V. Exc. ácerca do incidente, para dal-o por definitivamente terminado e poder occupar-me sériamente do objecto de minha missão, se o governo se servir approvar meu procedimento.

« E' minha opinião que o governo argentino deve aceitar esta solução que, além de ser reciprocamente satisfactoria e digna, nos dá a segurança de nos podermos occupar desde já da questão de fundo, partindo de bases conhecidas que promettem um ajuste honroso e feliz. Se antes, insistindo o Brasil na questão de forma, tal qual apresentára, podiamos estar autorisados a romper ou suspender a negociação, assumindo elle greve responsabilidade perante o mundo imparcial, hoje que o Brasil nos fez uma nova proposta conciliatoria, em que tudo fica regulado pela troca reciproca de palavras amigaveis, que não importam senão a confirmação do que já foi dito, e em que até se salva a objecção de V. Exc. de que na discussão de governo a governo a nossa ultima palavra não ficasse sem resposta, a responsabilidade que d'ahi resultasse seria mais nossa do que delles; sobretudo quando a ultima palavra do Brasil é uma abertura formal para tratar, e são conhecidas as bases sobre que está disposto a fazêl-o.

« Deus guarde a V. Exc.— *Bartholomé Mitre.* »

Como se vê, o plenipotenciario argentino entregou-me o projecto da nota que devia substituir a de 15 de julho, e bem assim a indicação da resposta que lhe parecia dever ser dada pelo governo imperial, indicação que recebi como documento historico, e para que meus collegas tivessem pleno conhecimento do assumpto para final decisão.

Eis o que escrevi sobre a conferencia do dia 17:

« Disse ao Sr. general que na ultima conferencia havia eu exposto os motivos por que me parecia que o seu projecto, de nota e de resposta não podiam ser aceitos em sua integridade, que por isso lhe offerecia outros projectos conformes com o pensamento geral de manutenção da alliança e das boas relações entre os dous estados,

« Pedia por isso a attenção de S. Exc. para os ditos projectos, e, como era importante a materia, S. Exc. podia ficar com elles e dar-me sua resposta no dia seguinte ás 11 horas. S. Exc. aceitou os projectos; disse-me que estimava o prazo que lhe concedia; que, por minhas palavras, se persuadia de estarem os projectos de accordo com o que expuzera na conferencia com o Sr. presidente do conselho, isto é, a base da reciprocidade; que estimaria poder aceitar os projectos *ad referendum*, para então entrar na materia principal ainda que confidencialmente, como até agora tem tratado dos assumptos de que nos temos occupado. »

No dia seguinte o Sr. general Mitre enviou-me confidencialmente outras copias para que tambem com ellas nos occupassemos na proxima conferencia, que teve lugar no dia 19.

Sobre esta conferencia escrevi:

« Disse ao Sr. general que, como prova do empenho do Brasil em sustentar suas anteriores declarações, ia dar-lhe a agradavel noticia de que aceitava inteiramente o seu projecto de nota por parte do governo argentino.

« Quanto á minha resposta julgava que, depois de tal aceitação, devia com effeito soffrer alguma modificação no topico a que S. Exc. se referia. Por isso eu indicava uma que salvava algum inconveniente de redacção.

« S Exc. aceitou a redacção proposta, dizendo que agora esperava que não houvesse mais duvida, por parte de seu governo, quanto a esta questão de fórma.

« Observei eu então que, não podendo S. Exc., apezar de ser um ministro altamente caracterisado e munido de amplos poderes, como se declarava em o projecto de nota do governo argentino, aceitar definitivamente esse projecto, mas somente *ad referendum*, ficavamos ainda em uma situação provisoria, e que, portanto, não podiamos entrar em negociação desde já; mas que, estando S. Exc. aqui acreditado em alto caracter diplomatico, não tinha eu duvida em ouvir quaesquer declarações que entendesse conveniente fazer.

« Respondeu S. Exc. que compenetrava-se de minha observação; que ia escrever a seu governo no dia 22, e que esperava ter solução satisfactoria nos primeiros dias do proximo mez. »

« A resposta do governo argentino foi no sentido de approvar o acto de seu plenipotenciario, e a nota do ministro das relações exteriores da republica, de 25 de setembro, e a minha de 2 de outubro, em resposta, redigidas de conformidade com os projectos approvados, são aquellas de que o paiz tem conhecimento, e estão publicadas no relatorio que apresentei na primeira sessão da presente legislatura.

Passou o Sr. general a tratar dos assumptos especiaes de sua missão com o plenipotenciario brasileiro, o illustrado Sr. Marquez de S. Vicente.

A camara conhece o que occorreu nessa negociação, e agora está inteirada de tudo quanto a precedeu.

Pode formar seu juizo, e eu confio que nem a camara nem o paiz exprobrarão ao ministro dos negocios estrangeiros o não haver procurado salvar os justos reclamos da opinião nacional, e promover o melhor serviço de sua patria. (Apoiados).

Aguardo tranquillo o juizo da camara e do paiz.

O Sr. Leandro Bezerra: — Ha de ser-lhe favoravel. (Apoiados.)

O Sr. Correia: — Tive ainda uma conferencia com o Sr. general Mitre ácerca de um assumpto especial, e sobre ella S. Exc. escreveu a seu governo o que se segue:

« Legação Argentina no Brasil. — Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1872.

« A' S. Exc. o Sr. ministro de relações exteriores da Republica Argentina, Dr. D. Carlos Tejedor.

« Sr. ministro —Sendo hoje dia de conferencia diplomatica, fui ao ministerio dos negocios estrangeiros, sem necessidade de me fazer annunciar previmente, com o fim de pedir ao Sr. ministro algumas explicações sobre os armamentos do Brasil a que se refere o despacho de V. Exc. de 9 do corrente.

« Li ao Sr. ministro o despacho de V. Exc. dirigido a esta legação, e pedi-lhe que se servisse dar-me algumas explicações amigaveis sobre o assumpto, accrescentando que, encarregado de uma missão de paz, corria-me o dever de prevenir todo o obstaculo que pudesse entorpece-la.

« O Sr. ministro Correia disse-me que tinha escripto ao Sr. ministro Magalhães, dando-lhe a esse respeito as convenientes explicações, e mostrou se sentido de que, pedindo-se essas explicações, se tivesse insinuado a idéa de alguma ligação com os planos invasores dos emigrados argentinos no Rio Grande, ao que observei que simplesmente se assignalava uma coincidencia que na realidade podia redundar em prejuizo nosso, sem que com isso se insinuasse a idéa de connexão entre os dous pontos de que se tratava.

« Por essa occasião o Sr. ministro abundou em explicações pelo que respeita aos emigrados que vieram com Lopez Jordan. Disse-me que tinham entrado no territorio brasileiro 1,014 homens, que foram desarmados, sendo entregues as armas ao consul argentino em Pelotas por pedido do general Paunero, então ministro nesta côrte. Que posteriormente, em consequencia de solicitação do mesmo general, fez-se delles uma relação, que lhe foi entregue.

« Que se ordenou ás autoridades do Rio Grande que internassem os emigrados, e os dispersassem quanto fosse possivel, não se lhes permittindo sahir do territorio por via fluvial nem terrestre e sómente pela maritima; que estas ordens subsistiam, e que o governo imperial não tinha conhecimento de haver Lopez Jordan sahido do territorio brasileiro, como tinha visto annunciado nas gazetas de Buenos-Ayres.

« Dizendo-lhe que não era este o objecto da minha conferencia, e convidando-o a dar-me as explicações que julgasse convenientes ácerca do armamento, disse-me: que, como militar, poderia eu julgar melhor do que outrem da importancia estrategica e fim dos armamentos navaes, a que me referia expressamente; que elles em caso algum poderiam ter em vista uma aggressão, pois que tendo uma esquadrilha actualmente no Alto Uruguay, como tem no Alto Paraguay, não necessitariam reforçar aquella divisão naval com encouraçados, se cogitassem de algum plano militar aggressivo. Que a medida era puramente preventiva e de caracter meramente interno, tendo só por fim tranquillisar as povoações do litoral do Alto Paraná, as quaes, depois da invasão paraguaya, tinham ficado summamente inquietas, e pelo simples boato de desintelligencia com o governo argentino achavam-se assustadas, podendo accusar o governo imperial de descuidar-se de sua segurança e de nada fazer para tranquillisa-las impedindo semelhante desassocego que se entregassem com maior confiança a seus trabalhos e á sua vida politica local.

« Respondi-lhe que de todo modo era uma medida preventiva que tinha em vista um vizinho com o qual se estava em paz, e que sob este aspecto tinha aquella medida um caracter internacional a que não podia ser mais indifferente, ainda quando considerasse com S. Exc. que, sob o ponto de vista de [illegible] não tinha maior importancia [illegible] um erro militar, considerava ser um erro politico.

« Que sob o ponto de vista militar seria isolar uma força naval que não poderia ser reforçada em tempo de paz, se Deus não permittisse que crescessem as aguas do Uruguay, ao passo que nós poderiamos em qualquer tempo estabelecer um estaleiro mais acima do Salto, e, em caso de necessidade, organisar alli uma flotilha igual ou maior que a que tivesse o Brasil no mesmo ponto, estabelecendo baterias que não só protegessem esses trabalhos, como que tambem impedissem a navegação fluvial, ainda que se désse o caso de crescerem as aguas do Salto do Uruguay.

« Que sob o ponto de vista politico, o erro era ainda mais grave, pois que, se o Brasil se prevenia e se armava sobre nossas fronteiras, nos obrigaria a fazer outro tanto, e nesse caso teriamos a paz armada, ruin sa para ambos, e perigosa sobretudo para o primeiro, o qual, por tomar medidas preventivas no Rio Grande, vio-se arrastado a duas guerras em que o comprometteram o Barão de Jacuhy e o general Netto. Que agradecendo, entretanto, suas explicações e aceitando-as para transmitti-las ao meu governo, pedia-lhe que a respeito de outros armamentos me désse as convenientes informações para poder garantir as disposições pacificas do governo brasileiro, das quaes por minha parte não tinha a menor duvida.

« Respondeu-me o Sr. ministro que nenhum armamento extraordinario se havia feito, salvo os que diziam respeito á provisão dos parques, arsenaes e fortalezas, medidas reclamadas pela opinião publica e exigidas pela segurança do imperio em tempo de paz, não excedendo o seu exercito do numero ordinario, e não tendo em serviço maior numero de guardas nacionaes do que o necessario para as diligencias policiaes.

« Estas explicações do Sr ministro dos negocios estrangeiros coincidem com os dados que já possuia, e foi por isso que em meu officio de 24 do corrente communiquei a V. Exc. antecipadamente que o estado militar do Brasil não era assustador. »

Termina aqui a parte que se refere ao ex-ministro dos negocios estrangeiros, que, como se vê, fallou no sentido da politica, que o governo segue, de manter a paz, sempre que pode dignamente poupar ao paiz os ruinosos sacrificios da guerra, só admissiveis quando imperiosamente os exigem dolorosas e inevitaveis circumstancias, nas quaes o patriotismo nacional tem sempre estado na altura de seus penosos deveres. (Apoiados).

Entrego-a, sem as reflexões que podia fazer, á apreciação de meus concidadãos.

Vozes: — Procedeu como devia.

O Sr. Correia: — V. Exc. ha de permittir-me, Sr. presidente, que aproveite o ensejo para dar uma informação ao nobre deputado pelo municipio neutro que, quando fallou por occasião da interpellação relativa á prorogação das convenções consulares, disse que lhe constava existir uma nota da legação britannica, offensiva á magistratura brasileira.

Não contestei immediatamente a informação porque desejava fixar melhor a minha lembrança.

Julgo poder agora assegurar ao nobre deputado que a informação que lhe deram não é exacta, que não existe, como S. Exc suppunha, uma tal nota dirigida ao governo brasileiro pela legação britannica, a proposito de convenções consulares.

S. Exc. duvidou de que se pudesse celebrar uma convenção consular entre o Brasil e a Inglaterra, debaixo do principio de reciprocidade. Direi ao nobre deputado que este principio foi respeitado naquella de que dei noticia em meu ultimo relatorio e que ainda não se acha definitivamente concluida.

Procurando investigar o fundamento que por ventura poderia ter a informação que prestaram ao nobre deputado quanto á nota da legação ingleza, recordei me de que existia um despacho de diplomata estrangeiro, no qual soffria em seu credito a magistratura brasileira.

Houve com effeito um despacho do ministro do imperio allemão, o Sr. Conde Solms, dirigido ao Principe de Bismark, em que, a proposito de um contrato para a introducção de colonos, celebrado pela presidencia da provincia do Rio Grande do Sul, escreveu aquelle diplomata palavras que prejudicariam a reputação da magistratura brasileira, se fossem verdadeiras.

Este despacho foi publicado na *Gazeta de Colonia*, e, tendo o governo imperial conhecimento delle, posso affirmar ao nobre deputado que, por meu orgão, cumprio o seu dever.

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Correia: — S. Exc. se certificará disto, se quizer solicitar os documentos.

Sobre a questão da prorogação das convenções consulares, repetirei o que disse em aparte, quando se discutia a interpellação, isto é, que por parte do governo do Brasil não havia compromisso tomado para com as nações estrangeiras de celebrar neste ou naquelle sentido as novas convenções; o que estava bem assentado era dar por findas as convenções actuaes.

Não julgando, porém, que taes convenções devessem ser absolutamente condemnadas, declarou o governo brasileiro que não duvidaria entabolar negociações para celebração de outras, sem tomar a obrigação de propo-las.

As convenções consulares, como durante a discussão aqui se reconheceu, podem ser feitas com vantagem.

Desde o aviso que dirigi ao conselho de estado em 1° de maio de 1871 para estudar a questão, até ás notas de 20 de agosto do anno passado em que foi notificada a cessação das convenções actuaes, está manifestado com clareza o pensamento do governo imperial.

O nobre Sr. ministro dos negocios estrangeiros entendeu dever prorogar por seis mezes essas convenções; mas ouvi com satisfação a S. Exc. que o fazia por motivos de benevolencia, com o proposito de não renova-las e de não decretar outra prorogação.

Tive necessidade, Sr. presidente, de não deixar a tribuna sem accrescentar estas observações estranhas ao assumpto principal do meu discurso; e peço desculpa a V. Exc. e aos honrados deputados que me escutam por ter sido forçado a cansar (não apoiados), por tanto tempo, sua obsequiosa attenção.

Vozes: — Muito bem! Muito bem! (Muitos Srs. deputados felicitam o orador.) [illegible] a seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo copia, se existir na secretaria de estado dos negocios estrangeiros, da nota do ministro das relações exteriores da Republica Argentina de 15 de julho de 1872, a que se refere a confidencial do Sr. general Mitre de 27 do dito mez, publicada no relatorio daquelle ministro.

« Paço da camara dos deputados, 12 de agosto de 1873. — *Manoel Francisco Correia.* »

Tendo dado a hora, levanta-se a sessão.

LITTERATURA

Historia patria.

O testamento de João Fernandes Vieira, feito na sua propriedade dos *Maranguapes* e datado em 15 de fevereiro de 1674, foi, em agosto desse mesmo anno, approvado pelo tabellião Antonio Soares.

A Santa Casa da Misericordia da cidade de Olinda, em vista das disposições testamentarias de João Fernandes Vieira poz em juizo, no anno de 1707, uma acção contra o coronel José Cardoso Moreno, senhor dos engenhos *Tibiry de cima* e *Tibiry de baixo*, da Parahyba; exhibindo aquella irmandade em juizo uma certidão do testamento e do codicillo do mesmo Vieira

Esta certidão acha-se em nosso archivo sob n. 281, caixa n. 16.

Cumpre notar que algumas verbas deste testamento já foram publicadas na *Revista do Instituto* do Rio de Janeiro.

Temos certeza de que a cópia dessas verbas a que alludimos, foram confiadas a *alguem* pelo nosso fallecido consocio Salvador Coelho de Drummond e Albuquerque, em cujo poder se achava o referido testamento; e que esse mesmo *alguem* as depositara, como offerta sua, nas mãos de Sua Magestade o Imperador, quando aqui esteve em 1859.

Iremos publicando o mencionado testamento á proporção que poder ser elle entendido, pois que ha lugares quasi illegiveis.

TESTAMENTO DE JOÃO FERNANDES VIEIRA.

1.°—Depois das palavras de invocação á Santissima Trindade, a outros santos, e daquellas que é costume empregar em documentos desta ordem, principia elle do seguinte modo:

2.°— Considerando eu João Fernandes Vieira, em me haver Deus de levar para si: e por não saber o dia nem hora, estando em meu perfeito juizo que elle me deu, tratei de fazer esta sedula de testamento, de minha espontanea vontade, para descanço de minha consciencia, e paradis pôr dos bens que Deus me deu, a quem ditoso peço me conceda a luz de sua divina graça, para que acerte em servi-lo; tudo encaminhado a seu santo serviço pois que vivendo eu nesta vida em que meconservou com tão largas mercês e beneficios não o servi como devia mas confioem sua clemencia que aceitará esta minha vontade que lhe sacrifico com verdadeiro conhecimento de creatura sua e observante de sua santa fé; e abraçado della espero que me conceda guardar alegre disposição com resignado fundamento, para me recolher onde recolhe os seus servos e queridos, de cujo numero desejei sempre ser; e assim, querendo dispôr de minhas cousas, as ordenei da maneira seguinte:

3.°—Declaro que sou filho da ilha da Madeira, e não tenho herdeiros forçados alguns, por os meus pais e avós serem já mortos; de mais, caso que fossem vivos não eram meus herdeiros, porque não trouxe de sua casa fazenda alguma, e vim para esta capitania de Pernambuco de idade de *onze annos*; e toda a fazenda que possuo adquiri com minha agencia e industria e com as mãos; que ficam sendo beus castrenses, que não são obrigados a herdeiros.

4.°—Declaro que sou casado com *D. Maria Cesar*, minha amada mulher; filha legitima de Francisco Berenguer de Andrada; *e da primeira sua mulher D. Joonna de Albuquerque;* e da dita minha mulher não tenho filhos nem herdeiros, porque Deus me os levou; e casei com a dita minha mulher sem receber dote, nem trouxe para minha casa bens alguns mais que sua pessoa.

5.°—Peço e rogo a todos os senhores aqui nomeados, sejam servidos de aceitar o serem meus testamenteiros; e peço á minha amada mulher que pelas razões de um vinculo de tantos annos, ainda procure por todas as minhas cousas, assim as que tocarem ao descargo de minha consciencia para goso de minha alma, como a boa opinião da minha fama, conforme ella conhecer que eu desejo deixa-la para com Deus e para com o mundo, da maneira que o entendi, e melhor o dispurá se melhor e entender; e espero de sua grande bondade e probidade que em tudo me desempenharão, inteiramento como eu fizera pelas razões e obrigação, no encargo de todas as suas encommendas; e deixo por meus testamenteiros a dita minha mulher; o Sr. provedor que sempre fôr da Santa Casa da Misericordia de Olinda; e ao Sr. governador que sempre governar a praça de Pernambuco; e ao Sr. capitão-mór que sempre governar a praça da Parahyba; e ao muito reverendo padre Sacramento, ermitão e ministro da igreja de Santo Amaro que está nos arrabaldes da villa de Olinda; e faltando o padre Sacramento será sempre em seu lugar o ministro que lhe succeder; e a Pedro Soares Barbosa; a todos juntos e a cada um em particular torno a pedir me façam favor serem meus testamenteiros, sem altercar sobre a nomeação de primeiro ou ultimo lugar, por evitar dissensões que muitas vezes succedem sobre semelhantes nomeações; e o meu intento é só que para o bom cumprimento de minhas disposições se unam e conformem sujeitos tão benemeritos, para que se siga o melhor e mais approvado parecer; com que a minha alma se gose em Deus, e todos delle receberão o premio: que se no effeito deste trabalho houvesse de haver preferencia e primazia, bem claro está que sempre se havia de dar á minha amada mulher; e confio eu tanto da sua prudencia e na dos ditos senhores nomeados, que devem considerar que o recolhimento de uma senhora viuva a impossibilitará a qualquer diligencia pessoal, e se accommodará a ouvir os pareceres que lhe forem communicados e que ella accommodará tudo, e approvará o que fôr melhor para se confessar devedora aos bons corações e vontades de todos os ditos senhores e meus testamenteiros.

6.°—Levando-me Deus para si, me terão vinte e quatro horas por amortalhar, com a cera necessaria accesa e com responsos de musica; e peço a todas as pessoas que me resem um Padre Nosso pelo amor de Deus: e serei amortalhado no habito da Sempre Virgem Nossa Senhora do Livramento do Monte do Carmo, de quem sou terceiro, e sobre elle o da Ordem minha de Christo, como mais propria do christão.

E será meu corpo mettido em um caixão bem forrado de chumbo e calafetado, o qual será posto em deposito na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo da villa de Olinda, fóra da terra, para d'ahi ser trasladado á *capella-mór da Santa Casa da Misericordia da Ilha da Madeira* de que sou padroeiro, onde tenho mandado fazer um carneiro por minha conta e de minha mulher, para ser o nosso encerro e de nossos filhos; e em quanto se não fizer a obra, cada dia se porá uma lampada acesa no lugar em que estiver o caixão, e porão cera sempre ardendo; e se dirá uma missa quotidiana por minha alma e de minha mulher e filhos, pela esmola de doze vintens cada uma.

7.°—Acompanharão meu corpo todos os religiosos que houver na villa de Olinda, e a cada religião se dará *cincoenta mil réis* de esmola, e todas me dirão missa de corpo presente afóra a cantada que se dirá com toda a solemnidade, e fóra o officio de corpo presente que se ha de fazer; e peço e mando por minha consolação que nem em meu enterramento, nem no officio que se me fizer haja sermão; e assim mais acompanharão meu corpo todos os clerigos que se acharem presentes, e pela missa que cada um disser e acompanhamento, lhes darão de esmola *dous cruzados* e uma vella de *meia libra*, e a todos os pobres miseraveis que acompanharem meu corpo lhes darão *meia pataca* e uma vella de *quarta*, com obrigação que nesse dia resem um terço por minha alma; todas as confrarias que houver nas duas matrizes e conventos, acompanharão meu corpo e a cada uma se dará de esmola *doze mil réis.* (1)

8.°—Meu corpo será levado na tumba da irmandade da Santa Casa de Misericordia, a quem com toda piedade peço me acompanhem todos os irmãos, e me queiram resar um Padre Nosso por minha alma, e de esmola darão á Santa Casa meus herdeiros e testamenteiros, *cem mil réis* da minha fazenda.

9.—Ordeno e mando que meus herdeiros e testamenteiros deem de minha fazenda a propriedade de *um conto de réis* á Santa Casa de Misericordia da villa de Olinda, com obrigação que me dirão na dita Santa Casa uma missa todos os dias; mas a fazenda de *conto de réis* lhe será logo entregue, ou a dita quantia em dinheiro, o que melhor parecer a meus testamenteiros e a Santa Casa se accommodar para que diga a dita missa, será sempre pela dita esmola de *conto de réis*, que se ha de entregar, que me parece bastante a quantia; e se não fôr, meus herdeiros e testamenteiros accrescentarão o que lhe parecer; e declaro que além da missa quotidiana, se dirá uma cantada cada anno, e será conveniente que a dita quantia se dê em casas na dita villa, e assim o mando; e declaro que todos os suffragios e missas se fazem por minha conta e de minha mulher.

10.—Meus herdeiros e testamenteiros darão de minha fazenda *um conto de réis* aos clerigos, ermitão e recoletas da igreja de Santo Amaro, que está nos arrabaldes da villa de Olinda; e se entregarão ao reverendo padre Sacramento seu ministro, para que faça o assento na sua communidade, para ficar clareza para sempre, com obrigação de que pela dita esmola que receberão logo, me dirão para sempre uma missa quotidiana, e cada anno uma cantada pela minha alma; e em falta do padre Sacramento, será o que seu cargo tiver.

11.—Mando que meus herdeiros e testamenteiros por tempo de *dez annos*, casem cada anno uma orphã, na Santa Casa da Misericordia em o dia de Santa Izabel; e que seja a mais pobre e honrada que houver; e havendo filha de irmão que fosse da Santa Casa, será preferida; mas primeiro se fará exacta diligencia si ha no sujeito honra e virtude, e se lhe dará rendimento de minha fazenda, *oitenta mil réis* a cada uma; e será isto na ilha da Madeira.

12.—Declaro que eu tive nesta vida muitos negocios com differentes pessoas, e tive muitos criados e homens de serviço, officiaes de todos os officios; e não me lembra que maliciosamedte lhes levasse nada; comtudo posso me enganar ou esquecer-me, e por não saber as pessoas certas em quem poderia fazer as faltas; peço a meus herdeiros e testamenteiros me tomem *cincoenta mil réis* de bullas de composição, para desencargo de minha consciencia se fôr necessario; e não sendo determino esta esmola as mais desamparadas almas do purgatorio.

13.—Meus herdeiros e testamenteiros mandarão logo dizer no reino de Portugal e na ilha da Madeira, nos conventos mais necessitados, *mil missas*, dando-se a esmola que é do estylo; e serão offerecidas a Deus por todas as almas dos que morreram nas guerras desta capitania de Pernambuco, desde a éra de 1645 para cá.

14.—Declaro que tive muitas contas com muita gente de toda a qualidade, a quem poderia passar alguns papeis de creditos ou obrigações e os poder ter pagos, e tambem me consta que algumas pessoas que me serviram e outras de fóra, me furtaram meu signal; poderá ser que depois de minha morte puxem por alguns papeis destes; e assim meus herdeiros e testamenteiros não paguem debito algum que lhes fôr pedido, sem primeiro examinar com cuidado se sou devedor; e para isso se verão meus livros e papeis que tiver, para ver si sou ou não devedor.

15.—Tive contas com *João Cordeiro de Mendonha*, que correu com fazendas minhas muitos annos; e com *João de Mendonça*, tive tambem largas contas; e com *Agostinho Cesar de Andrada*, morador na Parahyba; e com *Francisco Barbosa*, que [illegible] negocios no Recife; e com *[illegible] de Faria* em Angola; se alguns [illegible] destas ou por sua via pedirem de minha fazenda alguma cousa, meus herdeiros e testamenteiros lhes não pagarão nada, porque lhes não devo; antes em consciencia me devem elles a mim grande quantidade de dinheiro; e ainda que apresente alguns papeis, não terão já vigor ou serão falsos por já estarem pagos e desonerados; e com *João Peixoto do Rego*, morador na Bahia; e com *Manoel de Abreu e Moura*, em Lisboa, tenho contas em aberto que em se ajustando farei dellas menção para clareza, mas elles me são a mim devedores.

16.—Declaro que me devem grandes quantidades de dinheiro por creditos, escripturas, sentenças, contas de livro, que tenho em meu poder, por onde serão pedidas; descontando-se as quitações que apresentarem do que tiverem dado, que serão examinadas; e além disto me devem de *fóra porto*, grandes quantidades de dinheiro, em resto de contas de livro de razão, e por creditos que tenho suspeita me desappareceram maliciosamente; e não sei nem conheço muitas pessoas que me podem ser devedoras, e tambem por esquecimento, e são quantias consideraveis; e tambem me furtaram de minhas fazendas e da outras partes onde eu as tinha, quantidade de peças de escravos, gados, assucares, cobres, ferros, terras e outras miudezas que me pertenciam; e para cobrar estas fazendas encobertas, ordeno a meus herdeiros e testementeiros que em todas as freguezias destas capitanias, mandem publicar escriptos nomeando todos os generos, e tambem nomearão as quantidades de dinheiro que me levarão em contas; e não havendo restituição, tirarão *carta de excommunhão e Paulina de Roma.*

E tambem se fará menção nos escriptos da quantidade de dinheiro que se me não pagou de dizimos, protestando que a minha intenção não é mais que pedir o que fôr meu, e fóra disto me não prejudicará nada, assim nesta vida como na outra.

E sendo caso que me tiverem usurpado maliciosamente as ditas fazendas, constando a meus herdeiros e testamenteiros, por diligencias que para isso farão, que não tem por onde paguem em tudo ou em parte, lh'o hei por perdoado; e nem é minha intenção e vontade que nelles fique a *excommunhão.*

17.—Declaro que havendo alguma pessoa ou pessoas a quem eu possa dever por algum caminho alguma cousa, e mostrando clarezas qualificadas que meus herdeiros e testamenteiros virem que possa ser devedor, o pagarão de minha fazenda; e por isso quero que seja bem examinado e principalmente com os homens officiaes de serviço; e neste particular desencarrego minha consciencia sobre os ditos meus herdeiros e testamenteiros, que como não sei com certeza a quem posso ser devedor, não declaro.

18.—Deixo forra a uma crioula por nome *Victoria*, e a ella só por alguns respeitos; e os filhos que tiver serão captivos; e ella será obrigada a mandar cada anno dizer uma missa por minha alma; e viverá muito bem á sombra dos meus herdeiros, sem obrigação de servir.

19.°—Deixo forra a uma escrava Angola por nome *Joanica*, a qual tem um filho muito preguiçoso do serviço; meus herdeiros e testamenteire ordenarão sempre a dita negra, e mandarão dividir de fórma o serviço que andará sempre em companhia de seu filho, sem obrigação de captiveiro.

20.°—Deixo forro a um crioulo, filho de Andreza, por nome *Domingos Fernandes*, por bons serviços que tive delle, com obrigação de mandar dizer uma missa cada anno por minha alma; e sempre viverá á sombra de meus herdeiros, para que se lhe guarde respeito, e elles o favoreçam sempre que possam, sem obrigação do captiveiro.

21.°—Deixo ao sargento *Antonio Bezerra* por bons serviços que tive delle e por outros respeitos, *trezentos mil réis* de minha fazenda, que meus herdeiros lhe os darão, e o terão para as fazendas minhas, porque é homem de confiança.

22.°—Declaro que, no tempo dos hollandezes, por remir minha vexação e viver mais seguro entre elles, tive apertada amisade com *Jacob Estacour*, homem principal da nação flamenga, com differença nos costumes; e com elle fiz alguns negocios de conformidade e por conta de ambos.

Compramos as terras do engenho das *Ilhetas*, e as terras do engenho de *Santa Anna*, e as terras do engenho do *Meio*, da Varzea, tudo destruido, que não havia mais que só as terras; e as quantias que demos por ellas ao supremo conselho da companhia que as venderam, as pozeram os ditos sobre mim; porque não quizeram nada com o dito *Estacour*, e por elle se embarcar para Hollanda e ficar eu na terra e me não deixar o *Estacour* cabedal de consideração para levantar os ditos engenhos, e só trinta e tantos escravos que em menos de um anno morreram os mais delles de *peçonha*. (2)

E deixou mais *tres mil cruzados* (3) que se lhe deviam e algumas cousas que deixou para se lhe venderem, as quaes cousas não tinham valor de *dusentos mil réis*; e as mais das dividas se não cobraram, e eu com o meu negocio e agencia levantei e reedifiquei os ditos engenhos, e o primeiro foi o da Varzea, e correndo alguns annos lhe remetti quantidade de letras e assucares, e paguei por elle debitos á companhia, sem lhe dever nada, por me conservar, pelo perigo de vida, sem elle nunca metter cabedal, nem me mandar um só queijo.

E fui fabricando os mais engenhos á minha custa com dinheiros de depositos, e com perdas notaveis de os fabricar muitas vezes, pela gente da companhia que vinha da Bahia os queimar e levar os escravos; e avisando-o eu disto muitas vezes, nunca acudiu com cousa alguma, nem respondeu a proposito; com que lhe não fiquei obrigado a nada de debitos, antes si fosse por contas como elles costumam, me devia elle a mim *muitos mil cruzados*, e assim que ao dito *Estacour* não devo nada, nem elle tem pretenções nas terras e outras razões, porque me é a mim devedor; mas ponho aqui esta declaração para o que poder succeder.

Continuar-se-ha

(*) Não só esta inexacta a cópia desta verba na *Revista do Instituto* do Rio de Janeiro, como em a nossa *Revista*, Tomo I pag. 119, por estarem tambem inexactas as copias que serviram de fonte.

Agora que temos sob as vistas o original da certidão do testamento de Vieira, podemos verificar esses erros.

Depois de paciente e aturado trabalho, aqui vão copiadas fielmente, as que já foram publicadas naquella *Revista*, e as outras que sob a ordem numerica são hoje dadas pela primeira vez á estampa, prefazendo ao todo o numero de vinte cinco verbas.

(2) Molestia que é hoje conhecida geralmente pelo nome de bexigas.

(3) 1:200$000.

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS